

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA**

ADRIELLE CHIESA GAIO

**CULTURAS POLÍTICAS E REPRESENTAÇÃO DE JOANA DE NÁPOLES NAS
CRÔNICAS DOS VILLANI (1343-1364)**

Porto Alegre

2023

ADRIELLE CHIESA GAIO

**CULTURAS POLÍTICAS E REPRESENTAÇÃO DE JOANA DE NÁPOLES NAS
CRÔNICAS DOS VILLANI (1343-1364)**

Trabalho de Conclusão de Curso de graduação
apresentado ao Departamento de História do
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da
Universidade Federal do Rio Grande do Sul,
como requisito parcial para a obtenção do
título de Licenciada em História.

Orientador: Prof. Dr. Igor Salomão Teixeira.

Porto Alegre

2023

Ao meu avô, José Gaio.

AGRADECIMENTOS

Adilma Santana de Souza – Adriana Aparecida de Siqueira – Adriana Castro Rosa Santos – Adriana Cristina dos Santos – Adriana Teresinha Barcellos – Adriele Sena – Albane Barbosa Nunes de Jesus – Alessandra Regina da Silva – Alice Santos da Silva – Alícia Jenielba Pereira dos Santos – Amanda Reges de Medeiros – Amanda Teixeira – Ana Cláudia Santos de Oliveira – Ana Júlia – Ana Maria da Silva – Ana Maria Moraes – Ana Patrícia de Souza Xavier – Ana Paula de Oliveira – Ana Paula Marçal – Ana Paula Marçal – Anai da Silva – Andrea Araújo – Andrea da Silva – Andrea da Silva Cunha – Andréa Madalena Moura – Andressa da Silva Targa – Andreza Palmeira Silva – Antônia de Souza Santos – Ariane Suelen Ribeiro – Atyla Arruda Barbosa – Bianca Mayara Wachholz – Brenda Lorraine Santiago da Silva – Camila Lourenço – Camila Sasaki Gambaro – Camila Tatiane Lucas Cerqueira – Camilla Peixoto Bandeira – Carla Grazielle Rodrigues Zandoná – Carolina – Cátia Suely de Souza – Cecília Haddad – Cidcleide Bezerra Campos – Cláudia Aguiar Rodrigues – Claudiana Lopes da Silva – Claudiani Silvia Cardoso Ferreira – Cleide Baldin – Conceição de Lima Ramos – Creusa Patricio Cesar – Cristiane de Fátima Pereira – Cristiane Freitas da Silva – Cristina Moraes – Daiane Reis Mota – Daniela Bispo dos Santos – Danielle Stephanie dos Santos Gama – Darlly Frei dos Santos – Dayanne Joyce Silva Serafim – Débora Forcolén – Débora Goulart – Débora Marcelino Izídio – Deigla Ceridiane Machado – Delci Pardinho da Silva – Denise Rufino de Oliveira – Dilcilene C.F. – Dilma Silva Oliveira – Edilane de Holanda da Silva – Edilene Maria Ramos – Edilma Santos Barbosa – Edina Lima de Oliveira – Edneia Cordeiro Vieira – Ednusia Maria Anselmo da Silva – Elaine de Oliveira Bovo – Elaine Figueiredo Lacerda – Eli Rodrigues de Souza – Elisabete Aparecida Ribeiro – Elisabete Caum Machado – Ellen Bandeira – Ellen Nogueira – Elza Tiago da Silva – Emile Karine de Miranda Monteiro – Emilly Vitória Germano Belao – Emily Karine de Miranda Monteiro – Emma Augusta Sander – Erika Cristina Cardozo da Silva – Erika de Lima Corte – Erika Oliveira Gomes – Erivânia Maria da Conceição – Estefany Eduarda Nere de Oliveira – Eunice Viana Lopes – Evelin Milena Silva Santos – Evilly Chanandra Silva Queiroz – Fabíola Souza Silva – Fátima Pereira – Fernanda da Silva Soares – Fernanda Martins – Fernanda Nogueira Acorsini Calixto de Oliveira – Fernanda Priscila de Souza Silva – Fernanda Regiane Rodrigues – Flávia da Costa Nascimento – Francinalva Cesar Monteiro –

Francine Ribeiro – Francisca Belmiro do Nascimento – Gabriela da Rosa Silva – Gabriela da Silva de Jesus – Gabrielly Teixeira de Oliveira Santos – Gilvaneide – Gisele de Oliveira Braz – Gisele Kailla de Jesus Adab – Gisele Luzia Aparecida de Lima – Gisleide Alves dos Santos – Gleicy da Silva Menezes – Graciela de Souza Dias – Helena Alves dos Santos – Iosane Pereira da Silva – Iriscleia Silva de Queiroz – Isabel Cristina Moraes – Isolda Claudino de Almeida Melo – Ivane Maria Bezerra – Ivone Maria Siqueira – Ivonete Maria dos Santos – Jacineide Alves Lima – Jáina Ferreira da Silva – Jaislaine Rosa – Jakielly Pontes da Silva – Janaína Romão Lucio – Janaína Silva de Oliveira – Janete Casaroti – Jaqueline Conceição da Anunciaçã – Jaqueline Fagundes de Souza – Jéssica Aline Junkherr Pinheiro – Jéssica dos Santos Azevedo – Jessyka da Silva – Jéssyka Laynara da Silva Souza – Johana Cerqueira – Johanna Christina Cerqueira Jesus – Joseane Alves Teles – Josefa Ismerina Alves – Josefa Maria da Silva – Josefa Maria da Silva – Josete do Rocio Ferreira – Josiane Conceição da Silva – Josielem Cristina Soares de Almeida – Josilene Maria da Silva – Juraneide Ramos do Nascimento – Karina Garófalo – Karyta Augusto Rodrigues dos Santos – Katiane dos Santos Mesquita – Katiuce Arguelho dos Santos – Keila dos Santos – Kevelyn Flora – Lana Tarsila dos Santos – Laniele Santos Duques da Silva – Laudiene Josefa da Silva – Lays Goés Monteiro – Letícia Maria dos Santos – Letícia Tanzi Lucas – Licelma Leonor de Franco – Lidiana da Silva Santos – Lorraine Gabriele Jugni Camargo – Lorrane – Lucimar Sousa de Oliveira – Lucineia Aparecida Oliveira – Lucineide dos Anjos Cabral da Silva – Luísa Retuci da Silva – Luzinete Matias – Maiane Silva de Sousa – Maína Maria Marcolino de Lima – Mara Barbosa Pacheco – Mara Cristina Ribeiro da Silva – Mara da Conceição Castro – Marcela Gomes Leite – Márcia Daniele de Lima Sila – Márcia Miranda Teodoro – Márcia Nascimento Farias – Márcia Silva Martins – Maria Ambrosina da Silva – Maria Aparecida de Almeida – Maria Aparecida de Pinho Fagundes – Maria Betânia Almeida Pinheiro – Maria Cícera Luz – Maria Clara das Neves Sobrinho – Maria Cleuza da Silva – Maria da Silva – Maria das Dores de Souza – Maria das Graças de Souza – Maria das Graças Peres de Oliveira – Maria das Graças Santos Luz – Maria das Graças Santos Melo – Maria de Fátima Pereira da Silva – Maria de Lourdes dos Santos – Maria Dilma Bernardo Alves – Maria do Socorro Ferreira Oliveira – Maria Franciara Alves dos Santos – Maria Genaci Pereira – Maria Gleyciane Gomes da Silva – Maria Glória dos Santos de Oliveira – Maria Helena Barbosa da Silva – Maria Jacqueline da Silva – Maria Júlia Inacia de Alvin – Maria Maura – Maria Nazaré da Silva – Maria Regina Araújo – Maria Rosilene de Lima –

Maria Vanessa Silva Barbosa – Maria Zelma Vieira da Silva – Mariana Cristina dos Santos – Marília Camargo de Carvalho – Marília de Jane Silva – Marília Jane de Souza Silva – Marina Barbosa de Lima – Marinez Ferreira da Cruz – Marjori Batista – Marlúcia Cardoso – Marly Ferreira Pereira – Maylane Rodrigues Alves – Meiriele Santiago – Mercedes Vargas – Milangela Martins Gil – Milena Alves – Milena Ferreira Bezerra – Monalisa Camilo da Silva – Mônica Gonzaga Bentavinne – Nagela Erica Guinzani – Naiara Xavier – Natali Melo dos Santos – Natália Donato de Lima – Neide Laura Sant’Anna – Nelly Cristina Venite de Souza Maria – Paloma Oliveira dos Santos – Patrícia Aline dos Santos – Patricia Ferreira da Silva – Patrícia Gomes da Silva – Patrícia Koike – Patrícia Vieira da Silva – Poliana Martins da Silva – Priscila da Silva – Priscila Virgínia da Silva Pires – Rafaela Caroline Ferreira – Rafaela Pereira dos Santos – Raisia Rodrigues Santos – Raquel Aresi de Souza – Remís Carla Costa – Renata Basso Beisman – Renata Solange de Souza – Rhana Kevila da Silva Almeida – Rosa Anita de Faria – Rosane Aires de Oliveira – Rosemary – Rosilma Carneiro dos Santos – Rosivania Torquato Xavier – Rute Maria da Conceição – Sabrina Lima Ramos – Sabrina Luíza de Paula Soares – Sandra Aparecida de Carvalho – Sandra Botelho – Sandra Denise Costa Alfonso – Sandra Elisa Santos Lobo – Sharon Monteiro – Sheila Priebe – Shirley Regina de Souza – Sibelly Carla de Lima Silva – Sibelly Carla de Lima Souza – Silvana Lara – Simone Aparecida – Simone de Sousa Lima – Simone de Souza Lima – Simone Lanzoni – Simone Rita de Freitas Maia – Simone Santos Pardinho – Simone Silva e Souza – Sonia Oliveira Luiz – Stéfane dos Santos Gomes – Stefhani Brito – Suzana – Sylvani Inácio de Souza – Taila Pimenta Lima – Tainara Sousa Aragão Paz – Tamires Bento Santos – Tamires Paula de Almeida – Tânia Maria Pereira – Tanya Trevisan – Tássia Mirella Sena de Araújo – Tatiana Apolônia da Silva – Tatiane Spitzner – Thaís Fernanda Scaramussa – Thaynara Oliveira – Valdilene da Silva dos Santos – Valdilene de Brito Medeiros – Vanessa Caetano de Oliveira – Vanessa Ribeiro – Vanessa Tito Poquiviqui Ramos – Vanessa Vicente da Silva – Vanusa Mendonça – Vanusa Rezer Muller – Veroneide Monteiro de Oliveira – Virgínia de Deus Mendes Barbosa – Vitória Lima – Viviane Maria de Oliveira – Viviane Maria de Santana – Whailly Michele Mendes da Silva – Williane Giovana Silva de Oliveira.

Forjei ligações com indivíduos que, como eu, valorizavam o aprendizado como um fim em si mesmo e não como um meio para atingir outro fim, mobilidade de classe, poder, status. Éramos aqueles que sabiam que, estando ou não no ambiente acadêmico, continuaríamos a estudar, a aprender, a educar.

bell hooks, Educação contra a barbárie.

RESUMO

Este trabalho propõe uma análise sobre as culturas políticas do reinado de Joana I de Nápoles a partir da representação da monarca na *Nueva Cronica*, de Giovanni Villani (1280-1348) e na *Cronica*, de Matteo Villani (1283-1363) continuada por Filippo Villani (1325-1407). Buscou-se compreender melhor o que significava ser uma rainha na Baixa Idade Média e como isso foi registrado por cronistas daquele período. Essa análise se insere em um debate mais amplo a respeito das culturas políticas relacionada às funções da monarca no século XIV e a construção de hierarquias de poder a partir da performance ou não dessas funções. As perguntas que orientam essa pesquisa são: Como Joana de Nápoles e seu governo foram representados nas crônicas dos Villani? O que os registros desses autores nos informam sobre as culturas políticas relacionadas ao exercício de poder régio por uma mulher nos séculos finais da Idade Média? As informações registradas nas crônicas sobre Joana I de Nápoles permitem discutir e analisar a construção do gênero na Idade Média? Usamos a abordagem do gênero para historizar as categorias de “homem” e “mulher” e pensar a representação de Joana atravessada pelo espectro de poder que circunda esses marcadores. As disputas entre as facções rivais na corte napolitana e o contexto de crise do século XIV fizeram parte da forma como Joana e seu reinado foram percebidos e representados na crônica dos Villani. Entendemos que o gênero de Joana aparece como uma quebra na expectativa social: reivindicar o direito de rainha reinante a colocaria acima do status de seu marido. Contudo, o papel social ocupado por Joana não estava essencialmente determinado pelo seu corpo.

Palavras chave: Joana de Nápoles, culturas políticas, gênero, soberania feminina.

ABSTRACT

This work proposes an analysis of the political cultures of the reign of Joan of Naples from the representation of the monarch in the *Nueva Cronica*, by Giovanni Villani (1280-1348) and in the *Cronica*, by Matteo Villani (1283-1363) continued by Filippo Villani (1325-1407). We sought to better understand what it meant to be a queen in the Late Middle Ages and how this was recorded by chroniclers of that period. This analysis is part of a broader debate about the political cultures related to the functions of the monarch in the fourteenth century and the construction of power hierarchies based on the performance or not of these functions. The questions that guide this research are: How were Joan of Naples and her government represented in the chronicles of the Villani? What do these authors' records tell us about the political cultures related to the exercise of royal power by a woman in the final centuries of the Middle Ages? Does the information recorded in the chronicles about Joan of Naples allow us to discuss and analyze the construction of gender in the Middle Ages? We use the gender approach to historicize the categories of "man" and "woman" and think about Joana's representation crossed by the spectrum of power that surrounds these markers. Disputes between rival factions in the Neapolitan court and the context of crisis in the 14th century were part of the way in which Joan and her reign were perceived and represented in the chronicle of the Vilani. We understand that Joana's gender appears as a break in social expectation: claiming the right to reigning queen would place her above her husband's status. However, the social role played by Joana was not essentially determined by her body.

Keywords: Joan of Naples, political culture, gender, female sovereignty.

SUMÁRIO

1	Introdução	10
1.2	Aspectos teóricos metodológicos	13
2	Culturas políticas e reinado no século XIV	20
2.1	A regra de primogenitura masculina no século XIV	21
2.2	<i>Querelle des femmes</i> : gênero e soberania em debate na Baixa Idade Média	24
2.3	Família e casamento na definição da autoridade de uma rainha	27
2.4	Disputas em torno da autoridade de Joana de Nápoles	30
3	A Crônica dos Villani no século XI	34
3.1	Crônicas como forma de comunicação política	36
3.2	Os Irmãos Villani e a escrita da crônica	38
3.3	Fama pública e infâmia na escrita das crônicas	41
4	A representação de Joana na Crônica dos Villani	45
4.1	O assassinato do príncipe André	48
4.2	O julgamento de Joana	55
5	Considerações Finais	57
6	Fontes e Bibliografia	61
6.1	Fontes	61
6.2	Bibliografia	61

1. Introdução

Este trabalho propõe uma análise sobre as culturas políticas do reinado de Joana I de Nápoles a partir da representação da monarca na *Nueva Cronica*, de Giovanni Villani (1280-1348) e na *Cronica*, de Matteo Villani (1283-1363) continuada por Filippo Villani (1325-1407). Buscou-se compreender melhor o que significava ser uma rainha na Baixa Idade Média e como isso foi registrado por cronistas daquele período. Essa análise se insere em um debate mais amplo a respeito das culturas políticas relacionada às funções da monarca no século XIV e a construção de hierarquias de poder a partir da performance ou não dessas funções.

As perguntas que orientam essa pesquisa são: Como Joana de Nápoles e seu governo foram representados nas crônicas dos Villani? O que os registros desses autores nos informam sobre as culturas políticas relacionadas ao exercício de poder régio por uma mulher nos séculos finais da Idade Média? As informações registradas nas crônicas sobre Joana I de Nápoles permitem discutir e analisar a construção do gênero na Idade Média?

Joana I de Nápoles nasceu por volta dos anos 1326-1327, filha de Maria de Valois (1309-32) e Carlos da Calábria (1298-1328). Após a morte de seu pai, Joana herdou o trono de seu avô, o rei Roberto de Anjou (1309-43), e tornou-se a quarta governante da dinastia angevina do Reino de Nápoles¹. Em 1333, como parte de um acordo, se casou com seu primo André da Hungria, irmão do rei Luís da Hungria. O casamento foi uma estratégia para conter as reivindicações do ramo húngaro da família angevina pelo trono no sul da Itália. De acordo com a regra da primogenitura, amplamente aceita no século XIV, o avô de Joana, Roberto, terceiro filho de Carlos II (1254-1309), não deveria ter se tornado rei; quem deveria ter assumido o trono era seu irmão mais velho, Carlos Martel (1271-1295) e seus descendentes. No entanto, quando Carlos Martel morreu, seu filho, Caroberto (1288-1342), foi removido da linha de

¹O reino recebeu o nome de sua capital, Nápoles, que abrigava a corte real, mas essa era uma designação relativamente recente. Em 1266, quando o bisavô de Joanna, Carlos de Anjou estabeleceu pela primeira vez a alegação de soberania da família, o domínio incluía a ilha da Sicília, e, por esse motivo, foi originalmente chamado de reino da Sicília. Em 1282, nas Vésperas Sicilianas, os aragoneses tomam o poder na ilha da Sicília. Os descendentes de Carlos de Anjou não aceitaram a diminuição de sua autoridade e esforçaram-se para retomar a ilha por meios militares e diplomáticos. Como resultado, durante a vida e reinado de Joana, o reino de Nápoles ainda era conhecido, de maneira variada e confusa, sendo referido ora como reino da Sicília, ou, às vezes, como o reino das Duas Sicílias. Ver: DUNBABIN, Jean. *The French in the Kingdom of Sicily, 1266–1305*. Cambridge: Cambridge University Press, 2011.

sucessão para proteger o Reino de Sicília-Nápoles de uma possível instabilidade política².

A mãe de Carlos Martel era Maria da Hungria (1257–1323). Por meio dela, ele se tornou rei titular da Hungria, embora tenha morrido antes que pudesse cumprir essa reivindicação. Neste sentido, seu filho Caroberto era herdeiro do trono da Hungria e de Nápoles. Além de ser príncipe herdeiro da Hungria, Caroberto tinha apenas seis anos quando seu pai faleceu. Não havia interesse por parte de Carlos II e das facções políticas próximas a corte napolitana em unir o Reino de Nápoles ao Reino da Hungria, ainda mais considerando a menoridade do herdeiro legítimo. O segundo filho de Carlos II, o futuro São Luís de Toulouse (1274-1297), tornou-se frade franciscano e bispo de Toulouse no final da década de 1290 e renunciou a seus direitos hereditários, de modo que coube a Roberto suceder a Carlos II em Nápoles³.

A investidura de Joana como rainha intensificou as tensões entre as cortes napolitana e húngara. Essa informação sugere que ao longo de seu reinado, Joana I (rainha entre 1343-1382) deve ter enfrentado, no mínimo, dois problemas quanto à legitimidade de seu poder como monarca de Nápoles: primeiro, o questionamento da sua legitimidade enquanto sucessora ao trono angevino frente às reivindicações dos angevinos húngaros pelo poder e, em segundo lugar, o questionamento da sua legitimidade enquanto uma monarca mulher.

Em relação a este segundo problema, Camila Kullcamp analisa os usos da Lei Sállica no século XIV.⁴ Segundo a autora, a Lei Sállica retornou ao debate público em meados do século XIV, como argumento para legitimar a exclusão de mulheres da sucessão monárquica. Com base nessa lei, haveria uma linha de sucessão na França que nunca foi quebrada, cuja origem se dá no povo troiano, da qual a dinastia merovíngia seria descendente. Ainda, haveria uma proibição quanto à sucessão real e proibição de posse de terras pelas mulheres. Segundo o que consta na Lei Sállica, um código de leis do tempo de Clóvis, Rei dos Francos quase mil anos antes de Joana, as mulheres não poderiam participar da sucessão real. A partir deste elemento, especificamente, é possível inferir que conflitos de legitimidade

²KELLY, S. *The New Solomon: Robert of Naples (1309–1343) and Fourteenth-Century Kingship*. Leiden: Brill, 2003.

³TEIXEIRA, I. S. Duas canonizações napolitanas? Tomás de Aquino e Luís de Anjou (1308-1323). *Tempo* [online]. 2019, v. 25, n. 1, pp. 88-109. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/TEM-1980-542X2018v250105>>. Acessado 3 Janeiro 2023.

⁴KULKAMP, C. *Christine de Pizan na França do século XV: a Autoridade Política das Mulheres e a Lei Sállica*. 2020. Disponível em: <https://www.academia.edu/44727142/Christine_de_Pizan_na_Fran%C3%A7a_do_s%C3%A9culo_XV_a_Autoridade_Pol%C3%ADtica_das_Mulheres_e_a_Lei_S%C3%A1lica>. Acessado em 23/03/2023.

atravessaram a construção do poder de Joana I e chegaram até nós em diferentes tipos de documentos nos quais é possível perceber também que se tratava de um debate que esteve em pauta no século XIV.

Um desses registros foi feito por Giovanni Villani no texto intitulado *Nueva Cronica*. O autor é considerado um dos mais importantes cronistas florentinos, além de estar associado a casas de comércio e ao exercício da diplomacia na comuna de Florença. Giovanni Villani começou a escrever a *Nueva Cronica* por volta do ano de 1300 e, após sua morte, seu irmão Matteo adicionou 10 livros à *Cronica*, cobrindo os anos 1348-63. O filho de Matteo, Filippo, acrescentou outro livro para o ano de 1364. Ainda que o propósito das crônicas dos Villani fosse registrar a história da cidade de Florença, desde sua fundação até o presente dos autores, nem sempre eles se detiveram exclusivamente a narrar a história da comuna. Nos diferentes capítulos são tratados outros eventos que se relacionam ou convergem com a história de Florença: é o caso do Reino de Nápoles e, especialmente, de Joana I, contemporânea aos cronistas.

Os escritos da *Nueva Cronica* e sua continuação são encerrados em 1364. Observamos que Joana herdou o trono em 1343, quando tinha 17 anos e seu marido, André da Hungria, 15. Nesse sentido, o recorte cronológico para nossa análise das crônicas inicia com a morte de Roberto, em 1343 e se estende até o último livro escrito por Filippo, em 1364.

O testamento de Roberto previa que até completar 21 anos de idade, Joana deveria governar sob a tutela de sua avó, Sancha de Maiorca. Contudo, Sancha faleceu em 28 de julho de 1345, de modo que coube ao papa Clemente VI enviar um legado papal para tutelar Joana. Segundo Nancy Goldenstone, a rainha respondeu várias correspondências ao pontífice reivindicando o direito de governar sozinha mesmo antes de completar a maioridade de 21 anos⁵, enquanto a corte de Nápoles se encontrava dividida em várias facções que competiam para influenciar o jovem casal⁶.

Nesse sentido, apesar de registrar apenas o período inicial do reinado de Joana (de 1343 a 1354), a *Nueva Cronica* e sua continuação tocam em pontos sensíveis que iriam ecoar na posterioridade sempre que o nome da rainha Joana fosse lembrado: sua disputa e reivindicação pelo trono de Nápoles como soberana única, sem delegar nenhuma função política a seu marido André, e o episódio do assassinato deste último,

⁵GOLDESTONE, N. *The Lady Queen: The Notorious Reign of Joanna I, Queen of Naples, Jerusalem, and Sicily*. London: Walker and Company, 2009.

⁶CASTEEN, E. *From She-Wolf to Martyr...* op. cit. 2015. p. 33.

quando autores/reinos da Europa lançam a suspeição de participação no crime sobre Joana.

1.2 Reflexões teórico-metodológicas

Optou-se pela análise do governo de Joana em crônicas por causa das limitações documentais impostas pela destruição dos arquivos napolitanos na primeira metade do século XX. O historiador Andreas Kiesewetter estipula que 382 volumes de registros angevinos que estavam no *Archivio di Napoli* foram perdidos em 1943, na ocasião de um incêndio provocado no contexto de ataques da Segunda Guerra⁷. Ainda, o número reduzido de documentos relacionados à administração de Joana I também está atrelado a episódios do século XIV ao XVIII. O castelo no qual esses documentos ficavam guardados foi saqueado por húngaros, por ocasião do assassinato do primeiro esposo de Joana. Também no tempo de Napoleão houve outros saques e destruições. Essas informações são significativas na medida em que limitam o acesso à documentação de chancelaria ou epistolar referente a Joana I a fragmentos e reconstruções ou a cópias editadas antes do incêndio ou, ainda, inseridas em outros documentos, como em algumas crônicas.

Nesse sentido, temos um limite quanto ao acesso à voz da monarca. Os registros pelos quais pesquisadoras contemporâneas, como Nancy Goldenstone e Elizabeth Casteen, têm estudado Joana I são, sobretudo, documentos citados ou anexados em biografias da rainha produzidas antes da ocasião do incêndio do arquivo de Nápoles em 1943, como a do inglês St. Clair Baddeley, publicada em 1893⁸. O trabalho mais referenciado é do francês Emilé Léonard que, ao ingressar na pós-graduação em 1932 pela Universidade de Paris, decidiu fazer sua tese de doutorado sobre Joana I. Antes do conflito da Segunda Guerra, Léonard, passou um tempo em Nápoles e teve à sua disposição todos os documentos posteriormente destruídos. Sua tese, intitulada “La Jeunesse de Jeanne Ire, Reine de Nápoles, Condessa de Provence”, é escrita em francês e latim e tem mais de trezentas páginas em três volumes. Apesar de abranger apenas os primeiros anos da vida de Joana e seu reinado, até ela ser coroada com Luís de Taranto, em 1352, quando tinha vinte e seis anos, a obra de Léonard citou

⁷KIESEWETTER, A. La cancelleria angioina. In: L'ÉTAT ANGEVIN. POUVOIR, CULTURE ET SOCIÉTÉ ENTRE XIII E ET XIV E SIÈCLE. *Atas do colóquio internacional de Roma-Nápoles* (7-11 novembro 1995). Roma: Escola Francesa de Roma, 1998.

⁸BADDELEY, W. St. C. *Queen Joanna I of Naples, Sicily, and Jerusalem, Countess of Provence, Forcalquier and Piedmont: An Essay on Her Times*. London: W. Heinemann, 1893. <<https://archive.org/details/queenjoannainap00baddgoog/page/n17/mode/1up>>. Acesso em 03/10/2022.

longas passagens de fontes primárias e reimprimiu na íntegra muitas cartas e outros documentos, bem como listas de contas dos registros angevinos do período.⁹

Um dos poucos documentos existentes atribuídos a Joana e do qual temos acesso é uma licença para o exercício da medicina concedida a Maria Incarnata, datada de 7 de maio de 1343:

Joana de Nápoles. Licença concedida a Maria Incarnata para o exercício da Medicina, 1343. A todos aqueles da província de Terra di Lavoro e do condado de Molise que lerão estas cartas agora e no futuro, seus fiéis servidores, saudações. As mulheres íntegras de Nosso [reino], temos estado atentas e estamos atentos quanto à modéstia recomenda a honestidade da moral. Claramente, Maria Incarnata, Nossa fiel servidora, presente em Nossa Corte provou que é competente no exercício principal da cirurgia, no tratamento de feridas e postemes. Ela se comporta com julgamento circunspecto em tais casos, por isso suplicou a Nossa Alteza muito atentamente para que nos dignássemos conceder-lhe uma licença para praticar em doenças ou condições deste tipo. Pois, por fidedignos testemunhos apresentados a Nosso Tribunal, constata-se claramente que a supracitada Maria é fiel e procedente de digna família e, examinada por nossos cirurgiões, se mostra competente no tratamento das ditas doenças supracitadas. Embora deva ser estranho à propriedade feminina interessar-se pelos assuntos dos homens para que não se precipitem em coisas abusivas de vergonha matronal e por isso correm o risco do pecado da transgressão proibida, [no entanto] porque o ofício da medicina é convenientemente concedido às mulheres por uma regra tácita de direito, notando-se que as mulheres, por sua honestidade de caráter, são mais adequadas que os homens para tratar mulheres doentes, especialmente em suas próprias doenças [...]. Concede-se-lhe licença para tratar e praticar nas mencionadas aflições em todo o principado acima mencionado, pelo conselho e consentimento da gloriosa senhora, Senhora Sancha, pela graça de Deus da Rainha de Jerusalém e da Sicília, reverenda senhora mãe, administradora e nossa principal governadora, e pela autoridade pública de nossos outros administradores. [...] Dado em Nápoles, por Adenolfo Cumano de Nápoles, professor de direito civil, Vice Protonotário do Reino da Sicília, ao ano de Nosso Senhor de 1343, sete de maio da décima primeira acusação, primeiro ano de nosso reinado.¹⁰

Tal licença releva importantes aspectos a respeito das performances de gênero para o medievo: a estranheza de uma mulher querer praticar o exercício da medicina, comumente associado aos homens, mas, ao mesmo tempo, a pertinência de uma mulher tratar das doenças de outras mulheres. Podemos supor que esse último fato se insere em um movimento mais amplo de mulheres que, além do conhecimento empírico, “também obtiveram acesso a conhecimento teórico em escolas médicas”¹¹, que atuaram em

⁹LÉONARD, É. G. *Histoire de Jeanne Ire, reine de Naples, comtesse de Provence (1343–1382)*. 3 vols. Monaco: Imp. de Monaco, 1932.

¹⁰Tradução nossa da edição inglesa encontrada em Musto, R. G., ed. and trans. *Medieval Naples: A Documentary History, 400–1400*. New York: Italica Press, 2013.

¹¹DEPLAGNE, L. E. de F. C. A CONTRIBUIÇÃO DOS ESCRITOS DE MULHERES MEDIEVAIS PARA UM PENSAMENTO DECOLONIAL SOBRE IDADE MÉDIA. *SIGNUM - Revista da ABREM*,

hospitais e cortes. A *Schola Medica Salernitanada*, fundada no século X em Salerno, região próxima a Nápoles, reconhecida por ter sido um espaço de tradução e produção de obras de medicina, era formada por um corpo docente e discente que incluía a participação de mulheres. Uma delas, a médica e professora Trótula de Ruggiero escreveu um dos tratados médicos mais importantes na Idade Média, o *De curis mulierum*, em que as doenças das mulheres receberam atenção especial.

Ainda, para obter a licença, Maria Incarnata precisou se submeter a um tribunal e ter sua prática examinada por cirurgiões da corte, ou seja, pela autoridade masculina. Além disso, o documento evidencia que outros marcadores sociais importam para além do gênero na construção e legitimação da autoridade de Maria Incarnata: ter provado ser de uma digna família, pertencente a aristocracia napolitana, influenciou a favor da reivindicação de Maria.

Apesar do documento estar em nome de Joana, quem aprovou a licença foi a rainha Sancha, responsável por tutelar a neta até que esta completasse 21 anos de idade. Conforme dito anteriormente, esta tutela estava prevista no testamento de Roberto. Ainda, a licença foi escrita e emitida por um homem: Adenulfo Cumano, vice-protonotário do Reino. Isso revela a dificuldade em acessarmos a voz de Joana e, de modo geral, de acessar fontes escritas por mulheres no período medieval.

Um dos argumentos críticos a uma história de gênero para o período medieval aponta para o fato de que, se gênero estuda as relações de poder entre homens e mulheres, de forma relacional, como podemos estudá-las se temos acesso quase que exclusivamente a fontes masculinas¹²? Essa não seria uma maneira de reforçar a autoridade masculina? De que maneira o que um homem tem a dizer sobre uma mulher é importante para a compressão das relações de poder entre homens e mulheres no medievo? Na medida em que a escolha de análise das crônicas dos Villani parte de uma estratégia de nos aproximarmos de Joana I a partir da sua representação por seus contemporâneos, entendemos que quem escreveu sobre Joana o escreveu de tal forma também porque é um homem e sobre uma mulher também porque esta era uma mulher. Aqui estamos entendendo homem e mulher como categorias construídas socialmente e com sentido histórico, não essencial ou inato ao sujeito. Nessa ótica, usamos a abordagem do gênero para historizar as categorias de “homem” e “mulher” e pensar a

[S.l.], v. 20, n. 2, p. 24 - 56, ago. 2020. ISSN 2177-7306. Disponível em: <<http://www.abrem.org.br/revistas/index.php/signum/article/view/503>>. Acesso em: 12 out. 2022.

¹²FRAZÃO DA SILVA, A. C. L. Reflexões sobre o uso da categoria gênero nos estudos de História Medieval no Brasil (1990-2003). *Caderno Espaço Feminino*. Uberlândia, v. 11, n. 14, p. 1-20, 2004.

representação de Joana atravessada pelo espectro de poder que circunda essas categorias.

O estudo da representação de Joana na crônica dos Villani desdobra-se na investigação das culturas políticas relacionadas ao exercício de poder régio por uma mulher nos séculos finais da Idade Média. Essa abordagem está diretamente relacionada à força do paradigma culturalista na história, isto é, a percepção de que a cultura determina o desenrolar dos acontecimentos históricos.

Entendemos por culturas políticas o

conjunto de valores, tradições, práticas e representações políticas partilhado por determinado grupo humano, que expressa uma identidade coletiva e fornece leituras comuns do passado, assim como fornece inspiração para projetos políticos direcionados ao futuro¹³.

Esta passagem auxilia a compreensão de que o funcionamento dos sistemas políticos depende de fatores culturais. A categoria representações é aqui entendida como “re-apresentar como presente algo que não é diretamente dado aos sentidos¹⁴”. Nessa lógica, estudar a representação de Joana I também inclui as ações e práticas por ela ensejadas e que também atuam em sua constituição. Trata-se de uma relação de mútua determinação entre práticas e representações: “as ações influenciam as representações, que nelas se inspiram e buscam forma e também garantem a sua reprodução¹⁵” assim como as representações determinam a ação visto que os sujeitos agem a partir de apreensões da realidade. As diferentes representações de Joana I, portanto, permitem um enfoque capaz de entender a influência da cultura nas ações políticas de seu reinado.

Essa análise não está limitada na observação das categorias de feminino/masculino. Entendemos que elas não são essenciais nem inatas aos sujeitos, mas construídas de forma performativa. Conforme advoga Judith Butler, performance é uma prática pela qual as ações dos sujeitos produzem significados sociais. As identidades “feminino” e “masculino” são construídas performativamente sem que haja uma identidade de gênero pré-existente ao sujeito. Esta é uma produção discursiva pelas próprias expressões tidas como seu resultado¹⁶.

¹³MOTTA, R. S. Desafios e possibilidades na apropriação de cultura política pela historiografia. In: *Culturas Políticas na história: novos estudos*. Belo Horizonte, Argumentum, 2009. p. 09.

¹⁴FALCON, F. História e Representação. In: CARDOSO, Ciro F.; MALERBA, J. *Representações: contribuições a um debate transdisciplinar*. Campinas: Papyrus, 2000. p. 46.

¹⁵Idem. 2009. Pp. 8-9.

¹⁶BUTLER, J. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

Escolhemos olhar para a representação de uma monarca na Idade Média a partir de uma lupa que nos proporciona elementos para visualizar e pensar como se davam as expectativas em torno do papel político dessa rainha e a construção de hierarquias a partir da performance ou não dessas expectativas. Linda Nicholson afirma que “gênero é uma palavra estranha ao feminismo”¹⁷ na medida em que vem sendo usada de duas maneiras diferentes e até mesmo contraditórias: por um lado, o gênero foi desenvolvido e é usado em oposição a sexo, para marcar um dado cultural em oposição a um dado biológico e, por outro lado, passou a ser reivindicado para indicar qualquer construção social que separa corpos “femininos” de corpos “masculinos”; a sociedade é responsabilizada não só pela formação da personalidade e o comportamento, mas pelas maneiras que o corpo aparece. O argumento da autora é que gênero, na teoria feminista, vem sendo amplamente usado para demarcar as diferenças da cultura e comportamento de corpos femininos/masculinos, enquanto o sexo permanece como uma referência biológica, uma base sobre a qual os significados culturais são constituídos.

Esse uso de gênero é caracterizado pela autora como um fundacionalismo biológico e é empregado porque permitiu às feministas não só contrapor-se a argumentos misóginos, a partir do apontamento da construção cultural e histórica de diferenças entre o feminino e o masculino, quanto circular o que as mulheres têm em comum, como base identitária para formação de uma política de coalisão. Contudo, Nicholson é enfática: “quem somos, *enquanto mulheres*, não difere só em relação a qualidades acidentais: difere também num nível mais profundo. Não há aspectos comuns emanando da biologia.¹⁸” O que a autora quer nos dizer é que a população humana difere em relação a si mesma não só em modos de ser, pensar e agir, mas também nas formas de ler, perceber e entender os corpos.

Essa articulação entre corpo e identidade, segundo Nicholson, é histórica. Entre os séculos XVII e XIX se desenvolveu a tendência de pensar as pessoas enquanto matéria em movimento. A linguagem de espaço e tempo se tornaram cada vez mais centrais para a compreensão de fenômenos da “natureza” e como meio de fornecer identidade: “aspectos físicos ou materiais do corpo cada vez mais assumiram o papel de testemunhas da natureza do eu que esse corpo abrigava”¹⁹. Isso significou a elaboração

¹⁷NICHOLSON, L. Interpretando o gênero. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, 2000, vol.8 (2). p. 1.

¹⁸Id. *Ibidem*. p. 6.

¹⁹Id. Florianópolis, 2000, vol.8 (2). p. 7.

de uma explicação para diferenças sociais já existentes em novos termos, pelos quais as características físicas e seus papéis assumiram uma importância significativa.

Nesse ponto a autora nos deixa uma sugestão: antes do século XVII, nas sociedades ocidentais, as diferenças entre feminino/masculino existiam, mas de outra maneira. Nesse sentido, nos perguntamos, como essas diferenças eram percebidas na Idade Média? Thomas Laqueur nos fornece uma pista ao investigar a literatura médica sobre o corpo, dos gregos ao século XVIII. O historiador identifica uma mudança significativa nessa literatura a partir do século XVIII: o surgimento de uma noção bissexuada do corpo, em oposição a uma noção unissexuada que teria existido no período anterior. No período medieval, as diferenças físicas entre os “sexos” eram consideradas diferenças de grau e não de tipo: "durante milhares de anos acreditou-se que as mulheres tinham a mesma genitália que os homens, só que - como dizia Nemesius, bispo de Emesa, do século IV – “a delas fica dentro do corpo e não fora”²⁰.

Isso significa que, no período medieval, assim como para a Antiguidade, haveria apenas um sexo biológico, enquanto o gênero se apresentaria em pelo menos duas possibilidades. Não existia uma diferença intrínseca entre homens e mulheres dada pela natureza ou pela biologia, mas distinções em termos de grau de perfeição.²¹ Os corpos dos homens eram mais perfeitos que os corpos das mulheres devido à variação de calor atribuída ao corpo masculino, capaz de externalizar os órgãos reprodutivos. Nas mulheres, os órgãos permaneciam internos, caracterizando uma diferença de grau em uma hierarquia vertical entre os gêneros. Homens e mulheres possuíam os mesmos órgãos reprodutivos, com a diferença de que nas mulheres esses órgãos não foram externalizados. Portanto, haveria um só corpo.

Essas considerações apontam que estudar gênero no recorte de espaço e tempo da Idade Média requer um distanciamento da visão binária e essencialista que caracteriza as distinções de gênero na contemporaneidade: ser homem ou mulher, no período medieval, era manter uma posição social e assumir um papel na sociedade de forma *não orgânica*: "o sexo, ou o corpo, deve ser compreendido como o epifenômeno, enquanto o gênero, que nós consideraríamos uma categoria cultural, era primário ou “real”²².

²⁰LAQUEUR, T. *Inventando o sexo. Corpo e gênero dos gregos a Freud*. trad. Vera Whately. - Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2001. p. 16.

²¹ROHDEN, F. O corpo fazendo a diferença. *Mana [online]*. 1998, v. 4, n. 2, pp. 127-141.

²²LAQUEUR, T. *Inventando o sexo...* op. cit. 2001. p. 19.

No primeiro capítulo tratamos de como o gênero se articulava com a noção de realeza para o século XIV, e como isso influenciou ou não a autoridade de Joana. No segundo capítulo, refletimos sobre a relação da sociedade do século XIV com a escrita e a oralidade e como a noção de fama pública importava ao direito medieval, buscando refletir os interesses e intenções que poderiam influenciar os autores das crônicas na reprodução e construção da forma como Joana era percebida socialmente. No terceiro e último capítulo analisamos a representação de Joana nos trechos selecionados das crônicas dos Villani e o que isso comunicava em termos políticos.

2. Culturas políticas e reinado no século XIV

Estudar o reinado de Joana I de Nápoles implica em pensar a noção de poder e soberania de uma mulher no século XIV para ocidente. Theresa Earenfight²³ afirma que, até a década de 1980, as rainhas não eram consideradas dignas de um estudo sério pela historiografia. Esse silenciamento está atrelado sobretudo à forma pela qual os modernos enxergavam a monarquia: um mundo de homens. Para a modernidade, a sucessão de poder seria passada de pai para filho a partir de uma linearidade perfeita. As mulheres não eram vistas ou pensadas nessa estrutura de poder porque os homens eram suficientes para responder todas as perguntas e anseios quanto à monarquia medieval. Cabe ressaltar, portanto, que a associação da soberania ao homem é muito mais uma construção do período moderno do que da Idade Média.

Até as duas últimas décadas do século XX, os poucos trabalhos em que as rainhas apareciam compunham representações românticas ou repetiam rumores infundados sobre elas: eram representadas ora como grandes mulheres, sentimentais e vítimas de casamentos malfadados, ora como rainhas adúlteras, luxuosas e libertinas. Um século depois da morte de Joana I de Nápoles, Pandolfo Collenuccio (1444-1504), um historiador napolitano do século XV, descreveu Joana como uma mulher de muitos vícios, incluindo a vaidade e a infidelidade, que teriam levado a rainha a assassinar seu primeiro marido²⁴. Essa representação de Joana ainda é tomada como verdade até mesmo por trabalhos acadêmicos que questionam a exclusão ou romantização das rainhas medievais na escrita da história:

para contrastar esse ponto de vista masculinista da historiografia, destaco que não foram poucas as rainhas que se sobressaíram dos “papéis aceitáveis” para si mesma, quais sejam, reprodutoras, pacificadoras ou diplomatas, e de intercessoras na vontade feroz do rei para que o mesmo fosse mais misericordioso. Varias rainhas agiram para exercer a sua autoridade política e enfrentaram os impedimentos arranjados para que não reinassem. Algumas planejaram o assassinato de seus esposos para alcançar o poder, como Isabel da França (1295-1359), Joana de Nápoles (1326-1382) e Catarina, a Grande (1729-1796)²⁵.

²³EARENFIGH, T. *Queenship in Medieval Europe*. 2013. p. 02.

²⁴CASTEEN, E. *From She-Wolf to Martyr: The Reign and Disputed Reputation of Johanna I of Naples*. Ítaca e Londres: Cornell University Press, 2015. P. 01.

²⁵KULKAMP, C. *Christine de Pizan na França do século XV: a Autoridade Política das Mulheres e a Lei Sálica*. 2020. p. 05. Disponível em:

Nesta passagem, Camila Kulkamp, uma de nossas referências para a discussão acerca da autoridade feminina no século XIV, argumenta que, diferente da história escrita pelos homens e para os homens, houve mulheres que desempenharam um papel político importante na Idade Média e que aquelas mulheres, inclusive, fizeram manobras para enfrentar os impedimentos a sua autoridade. Para sustentar esse argumento, a autora cita mulheres que teriam assassinado seus esposos para acessar o poder, incluindo Joana I de Nápoles.

Isso significa que, mesmo os trabalhos preocupados em fornecer um contraste à historiografia aqui classificada como mais tradicional, porque não fazia a associação entre mulheres e autoridade política no medievo, repete concepções românticas e infundadas sobre estas mulheres. Não há nenhuma evidência de que Joana I tenha sido a assassina de André da Hungria bem como ela não precisaria fazer isso para assumir o trono de Nápoles. Joana I era rainha de Nápoles por direito, conforme assegurava o testamento de Roberto. Joana deveria governar como a única herdeira de todas as posses de seu avô, não delegando nada de seu poder a seu marido.

2.1 A regra de primogenitura masculina no século XIV

As leis relativas ao direito de uma rainha de herdar o trono variaram muito e mudaram ao longo do tempo²⁶. Essa multiplicidade de possibilidades é percebida nos diferentes adjetivos que acompanharam o nome de uma rainha para definir mais precisamente quem ela era e o que ela fazia. Uma rainha que governava por direito próprio era chamada de “rei feminino”, “única rainha” ou “monarca feminina”²⁷. É o caso de Joana I de Nápoles, herdeira do reino de Nápoles conforme testamento de seu avô, Roberto de Nápoles. Ainda, uma rainha poderia receber o título de rainha consorte quando se casava com rei, rainha-mãe quando dava à luz seus filhos, rainha-regente quando governava para ou com o marido e, quando seu marido morria, rainha-viúva.

Em relação a esse aspecto, William Monter ressalta que o termo “queen”, derivado do inglês antigo “cwen” e que significa “esposa de um rei” está muito distante de se referir a uma mulher que exerce autoridade monárquica suprema com aprovação divina por direito próprio. O inglês, como o latim e outros vernáculos europeus importantes, não possui uma forma feminina de rei. O autor argumenta, contudo, que a

<https://www.academia.edu/44727142/Christine_de_Pizan_na_Fran%C3%A7a_do_s%C3%A9culo_XV_a_Autoridade_Pol%C3%ADtica_das_Mulheres_e_a_Lei_S%C3%A1lica>. Acessado em 23/03/2023.

²⁶EARENFIGH, T. *Queenship in Medieval Europe*. Op. Cit. 2013. p. 03.

²⁷Tradução livre de “female king”, “sole queen” e “female monarch”. EARENFIGH, Theresa. *Queenship in Medieval Europe*. 2013. p. 06.

Inglaterra e muitas outras partes da Europa foram governadas por várias mulheres que exerciam exatamente a mesma autoridade que os reis homens e, portanto, merecem ser chamadas de *reis*²⁸.

Ao estudar a relação do Príncipe²⁹ com a lei em escritos italianos e franceses do século XIV, Pennington observa que a autoridade do príncipe era limitada, ao passo que deveria persuadir os seus sucessores a observar sua lei. Embora muitos juristas admitam que a vontade do príncipe seja a fonte da lei, era senso comum que ele submetia-se voluntariamente a lei por meio do seu testamento. Essa informação sugere que o código do testamento deixado por um monarca tinha uma importância significativa, na medida em que legitimava ou não seu sucessor. No caso de Joana, o testamento de seu avô afirma que ela era herdeira de direito.

Conforme argumenta Theresa Earenfight, as rainhas que herdaram por direito próprio não eram exceções que confirmavam uma possível regra da monarquia associada ao masculino. Durante a maior parte do período medieval, *não havia regra*, apenas uma antiga preferência pelo governo de um homem³⁰. Essa antiga preferência citada pela autora, como já discutido, pode ser visualizada na invocação à Lei Sállica, durante o século XIV, para impedir o direito de herança e sucessão real de uma mulher³¹.

Contudo, a Lei Sállica não teria sido usada para impedir o direito de herança e sucessão real de mulheres fora da França e do Sacro Império Romano. Sarah Hanley explica, ainda, que a exclusão de mulheres do trono francês se dava mais por um costume do que pela via de uma lei pública³². De acordo com a autora, a referência à Lei Sállica, no século XIV, aparece em um tratado de Jean de Montreuil (1361-1418), um político e diplomata relacionado à Corte de Carlos V. No tratado intitulado *A tout ela chevalerie*, Montreuil afirma ter lido uma cópia em latim da Lei Sállica que, segundo interpretação do autor, orientava a exclusão de mulheres da governança pública a partir do argumento de que elas teriam um corpo inferior ao do homem, pois lhe faltava a virilidade que promovia a linhagem masculina. Hanley evidencia que Montreuil

²⁸MONTER, W. *The Rise of Female Kings in Europe*. London: Yale University Press, 2014. p. 17.

²⁹Príncipe é usado pelo autor como termo pelo qual os juristas se referiam a monarcas que não tinham superiores. PENNINGTON, K. *The Prince and the Law, 1200-1600*. Berkeley: University of California Press, 1993, p. 90.

³⁰EARENFIGH, T. *Queenship in Medieval Europe*. Op. Cit. 2013. p. 03.

³¹KULKAMP, C. *Christine de Pizan na França do século XV...* Op. Cit. 2020. p. 14.

³²HANLEY, S. The politics of identity and monarchic government in France: the debate over female exclusion. In: *Women writers and the early modern british political tradition*, ed. Hilda Smith, Cambridge, pp. 289-332.

apresentou uma versão falsa do manuscrito da Lei Sállica e fez correções em cima do código. Logo, mesmo que houvesse uma preferência pela linhagem masculina, essa tendência estava relacionada a um antigo costume e era um objeto em disputa na medida em que não havia uma lei que explicitamente versasse sobre isso³³.

Segundo Camila Kulkamp, nos séculos finais da Idade Média, havia um amplo debate sobre a legitimidade da autoridade política das mulheres da nobreza, sobretudo pela conjuntura da Guerra dos Cem Anos (1337-1453)³⁴. O conflito entre Inglaterra e França começou com a morte do rei francês Carlos IV, da dinastia capetíngia, sem deixar um herdeiro direto. O rei da Inglaterra, Eduardo III (1312-1377) reivindicou seu direito ao trono francês por meio da sua mãe, Isabel da França, irmã do falecido rei Carlos IV. Para impedir a ascensão de um rei inglês, os franceses argumentaram que, conforme a Lei Sállica, as mulheres não poderiam reclamar o trono na França, investindo Felipe VI, primo de Carlos IV ao trono, movimento que gerou retaliações pelos ingleses:

A morte do último Capetiano sem herdeiros masculinos desencadeou a Guerra dos Cem Anos, levando os reis Valois a legitimar sua adesão, alterando a Lei Sállica medieval para negar às rainhas o direito de governar ou transmitir o direito de governar. Eles o fizeram inserindo uma cláusula do capítulo *De allodio* (Sobre a posse da terra), que estipulava que os homens deveriam receber a herança dos ancestrais (a terra salica, sua propriedade fundiária) e as mulheres apenas propriedade pessoal. Para fazer com que essa afirmação se aplicasse ao reino francês como um todo, por volta de 1413 um secretário real inseriu as palavras *in regno* (no reino) em uma transcrição imprecisa da cláusula³⁵.

Esse exemplo de apropriação e manipulação da Lei Sállica demonstra que ela podia ser mobilizada conforme os interesses de facções políticas rivais em disputa pelo poder. Não parece haver nenhuma lei da natureza que destinava as mulheres a algumas tarefas e as impedia de participar de outras. Nessa lógica, Isabel da França teve

³³Camila Kulkamp afirma que como a invocação a lei sállica não deu certo, nos séculos XVI e XVII houve mais produções teóricas e literárias para “masculinizar” a ideia do corpo e da autoridade pública.

³⁴KULKAMP, C. *Christine de Pizan na França do século XV...* Op. Cit. 2020.

³⁵“The death of the last Capetian without male heirs set in motion the Hundred Years’ War, prompting the Valois kings to legitimize their accession by amending the early medieval Salic Law to deny queens the right to rule or to transmit the rights to rule. They did so by inserting a clause from the chapter ‘De allodio’ (‘Concerning landholding’), which stipulated that men should receive ancestors’ heritage (the terra salica, their landed property) and women only personal property. To make this statement apply to the French kingdom as a whole, in around 1413 a royal secretary inserted the words *in regno* (in the kingdom) into an inaccurate transcription of the clause”. Tradução nossa, EARENFIGH, T. *Queenship in Medieval Europe*. 2013. p. 190.

seu direito de sucessão ao trono negado menos porque era mulher, mas porque não interessava aos franceses que o poder de governança se deslocasse para os ingleses. Na esteira dessa reflexão, podemos inferir que Joana foi investida ao poder menos porque era uma mulher, mas para dar sequência ao domínio da dinastia angevina francesa em Nápoles em detrimento dos angevinos húngaros. Quando o rei da Hungria reivindicou o trono do reino pouco importou aos angevinos, de origem franca, que Joana fosse uma mulher.

Isso significa que o conceito de mulher no século XIV é, no mínimo, diferente do significado moderno que atribuímos ao termo, quando características fisiológicas cada vez mais marcam os corpos e suas possibilidades de ação. Recuperando o argumento de Hanley, poderia haver uma tentativa de manipulação jurídica para excluir as mulheres do corpo político. A exclusão das mulheres à autoridade pública, na Idade Média, quando existiu, era mais de caráter jurídico ou por costume, diferente da doutrina moderna que fundamentou o direito masculino a partir de preceitos biológicos. Ainda, sugerimos a relação decisiva de outros marcadores sociais na construção da autoridade de um sujeito no período medieval. Nestes casos, elementos como a nobreza e dinastia de Joana e a etnia de Isabel se mostraram mais importantes.

2.2 *Querelle des femmes*: gênero e soberania em debate na Baixa Idade Média

Em relação ao debate filosófico e literário acerca da autoridade e virtudes femininas, reconhecidos autores e filósofos argumentaram que a soberania feminina era contra a ordem da natureza e da criação divina. O poeta francês chamado Mathieu de Boulogne, escreveu por volta de 1295, no livro intitulado *Lamentações de Matheolus* ou *o Liber lamentationum Matheoluli*:

Se um marido é forçado a ser o servo de sua esposa, é uma calamidade terrível, pois ele deve ser o chefe. A ordem natural das coisas foi derrubada pelas mulheres em sua loucura... O governador era governado e os papéis dos sexos invertidos, pois ela era ativa e ele passivo, disposto a relinchar sob ela. Assim, a ordem natural das coisas foi virada de cabeça para baixo. O que normalmente estava embaixo estava em cima, e a confusão reinava.³⁶

Escrito inicialmente em latim, o livro foi traduzido para o vernáculo francês por um cortesão borgonhês chamado Jehan de Resson Le Fevre como *Les Lamentations de*

³⁶LE FEVRE, J. de R.. *Les Lamentations de Matheolus*. Traduzido para o inglês por CASTEEN, E. From She-Wolf to Martyr: The Reign and Disputed Reputation of Johanna I of Naples. Ítaca e Londres: Cornell University Press, 2015. p. 29.

Matheolus, e rapidamente tornou-se reconhecido na França. Mesmo em latim, o texto foi amplamente divulgado por escolásticos na Europa Ocidental, “saudado como um guia infalível e visto como uma espécie de enciclopédia que exaustivamente narrava os vícios de todas as mulheres”³⁷.

Dois séculos depois, o religioso escocês John Knox (1514-1572) usou do mesmo argumento, quando escreveu o tratado “O primeiro soar da trombeta: contra o monstruoso regimento de mulheres”, publicado em 1558 em Genebra:

Promover uma mulher para assumir o governo, superioridade, domínio ou império sobre qualquer reino, nação ou cidade é repugnante para a natureza; uma contumélia a Deys, a coisa mais contrária a Sua vontade revelada e ordença aprovada; e finalmente, é a subversão da boa ordem, de toda equidade e justiça³⁸.

O autor cita os escritos de Aristóteles, Tertuliano, Santo Agostinho, Crisóstemo, entre outros para justificar a privação da mulher à autoridade e governança pública.

Uma série de outros autores escreveram ideias parecidas como essa, bem como outras mulheres e homens escreveram obras a fim de defender a virtude e, inclusive, a autoridade das mulheres. Christine de Pizan escreve na obra intitulada *Cidade das Damas*:

Era quase impossível encontrar um texto moral, qualquer que fosse o autor, sem que, antes de terminar a leitura, não me deparasse com algum capítulo ou frase reprimendo as mulheres. Por isso, concluí que tudo isso devia ser verdade. Apesar de ser inteligente, na minha ingenuidade e insegurança, não reconhecia esses grandes defeitos em mim e nem nas outras mulheres³⁹.

Neta passagem, que pode ser lida como expressão de ironia, Christine de Pizan critica o caráter misógino dos versos do *Roman de La Rose*, ao argumentar que não enxerga a si mesma nem as mulheres que conhece da maneira que eram representadas nos textos escritos por homens. Escrito inicialmente por Jean de Meun e finalizado por Guillaume de Lorris, o Romance da Rosa se refere às mulheres a partir de uma linguagem difamatória, atribuindo características pejorativas ao feminino. Em resposta pública aos autores, Pizan inicia a *Querelle des femes*, traduzido como a querela das

³⁷SOUZA, D. S. de. *A Cidade das damas e seu tesouro: o ideal de feminilidade para Cristina de Pizán na França do início do Século XV*. Dissertação de mestrado. Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2013. Disponível em <<https://acervodigital.ufpr.br/handle/1884/29997>>. Acesso em 28/10/2022.

³⁸KNOX, J. *O primeiro soar da trombeta: contra o monstruoso regimento das mulheres*. O Presbiteriano. 2020. p. 11.

³⁹PIZAN, C. *A cidade das Damas*, Trad. E Apresentação de Luciana Eleonora de F. C. Deplagne. Florianópolis: Editora das Mulheres, 2012, p.

mulheres, um debate literário e político que teve grande repercussão no século XV, e tratava de questões como a natureza, racionalidade, virtude, vícios, educação e autoridade das mulheres. Como o próprio nome indica, a mulher constituiu o objeto central dessas discussões. A primeira querela iniciou-se com a obra *Epístola ao Deus do Amor*, de Christine de Pizan, datada de 1399⁴⁰.

Esse debate, no mínimo, aponta para uma maior preocupação em relação à autoridade feminina nos séculos finais da Idade Média. Segundo Kulkamp: “é possível perceber que os papéis políticos exercidos por essas mulheres foram tão importantes que foi necessário criar justificações cada vez mais elaboradas para a exclusão das mesmas dos espaços de poder”⁴¹.

Entendemos que a maior produção desse corpo de teoria sobre as mulheres e suas virtudes, no século XIV, pode coincidir com um aumento do número de governos femininos. Se havia um debate crescente sobre a virtude das mulheres significa que havia uma maior preocupação em relação a mulheres que estavam acessando o poder. Conforme Armin Wolf, entre século entre 1350 e 1450, dentre cem sucessões reais nas monarquias europeias, doze requerentes eram mulheres⁴². Willian Monter reforça esse argumento: depois de 1300, a Europa Latina produziu quatro mulheres monarcas que governaram os principais estados por pelo menos trinta anos, quatro mulheres que governaram sozinhas importantes monarquias europeias por pelo menos vinte anos, enquanto cinco governaram sozinhas por pelo menos dez anos e outras cinco governaram em conjunto com seus maridos por mais de uma década⁴³. Isso significa, no mínimo, que as mulheres tiveram importância na política bem como precisaram exercer diferentes manobras para acessar o poder à medida que esse poder ganhava visibilidade.

Entendemos, também, que mais mulheres acessaram ao poder não porque eram *biologicamente* mulheres que enfrentaram uma autoridade masculina, igualmente naturalizada. Theresa Earenfight assinala que o poder atribuído às mulheres cresceu, sobretudo pela necessidade de se perpetuar a dinastia da qual faziam parte⁴⁴. Depois de várias gerações de herdeiros masculinos saudáveis, quase todas as regiões da Europa

⁴⁰Ver DEPLAGNE, L. E. de F. C. A “Querelle des Femmes” da Europa à América: do literário e político nos escritos de Christine de Pizan e Soror Juana de la Cruz. In: DEPLAGNE, L. E. de F. C. As intelectuais na Idade Média. João Pessoa, Editora da UFPB, 2015.

⁴¹KULKAMP, C. *Christine de Pizan na França do século XV...* Op. Cit. 2020. p. 10.

⁴²WOLF, A. *Reigning Queens in Medieval Europe: When, Where, and Why.* In: PARSONS, J. C. *Medieval Queenship.* New York: St. Martin's Press. 1986. Pp. 169-189.

⁴³MONTER, W. *The Rise of Female Kings in Europe.* Op. Cit. 2014. Pp. 48- 49.

⁴⁴EARENFIGH, T. *Queenship in Medieval Europe.* Op. Cit. 2013. p. 185.

enfrentaram alguma guerra dinástica ou conflito civil no século XIV: “na passagem do século XIII para o XIV, a Cristandade não apenas interrompe sua marcha, mas se retrai⁴⁵”. Nesse sentido, os fundamentos patriarcais que favoreciam governos masculinos foram desafiados.

A “crise das monarquias”⁴⁶, desencadeada por questões relacionadas a políticas autoritárias, tributação, disputas entre nobres, guerras dinásticas regionais e a instabilidade econômica na Europa modificaram a noção de realeza medieval. Theresa Earenfight afirma que a guerra foi a condição política definidora para o final da Idade Média, com repercussões amplamente violentas que levaram a ou exacerbaram conflitos civis internos em todos os reinos da Europa⁴⁷, de modo que o cargo da realeza se ajustou às sutis, mas distintas, diferenças sociais, políticas e culturais de cada reino.

Nesse sentido, entendemos que a maior produção teórica e literária sobre a autoridade feminina na Baixa Idade Média se relacionava às ansiedades quanto ao exercício político de mulheres que precisaram governar mais pelo contexto político e econômico do século XIV do que pela orientação natural ou resistência determinante de alguma norma de gênero.

2.3 Família e casamento na definição da autoridade de uma rainha medieval

Para compreender como mulheres da nobreza exerceram poder, precisamos situá-las em um quadro político mais amplo. Nesse sentido, concordamos com Theresa Earenfight quando a autora argumenta que a monarquia é relacional: não se trata simplesmente de uma estrutura política governada apenas por uma pessoa. A monarquia era uma instituição centrada na família⁴⁸. À medida que a Europa se cristianizou, consideráveis mudanças ocorreram em torno da noção de família, como mudanças relacionadas ao casamento e à sexualidade, impactando a noção de realeza medieval.

Nos primeiros séculos após a queda do Império Romano, quando emergem os primeiros reinos germanos, o casamento não era formalizado, o que tornava o status de uma rainha muito instável. Até pelo menos o século VIII, tanto a noção de realeza masculina quanto feminina eram mal definidas. A poligamia e o concubinato eram aceitos, atribuindo um status mais informal às esposas do rei. Também haveria uma maior importância de características bélicas que atrelavam a governança pública ao

⁴⁵LE GOFF, J. *A civilização do Ocidente Medieval*; tradução José Rivais Macedo. Bauru, SP: Edusc, 2005. P. 99.

⁴⁶EARENFIGH, T. *Queenship in Medieval Europe*. Op. Cit. 2013. p. 187.

⁴⁷Id. 2013. P 188.

⁴⁸Id. 2013. p. 12.

domínio masculino, embora a longevidade dos reis e chefes guerreiros dependesse da colaboração da família. Ainda assim, o tesouro era mantido e administrado pela rainha e era ela quem governava na ausência do marido, bem como suas conexões familiares eram importantes para construção de laços de lealdade vitais ao reino⁴⁹.

Alguns séculos depois, a partir da influência do ensino e doutrina cristã na cultura da Europa Ocidental, o casamento foi formalizado e as rainhas ganharam o status de esposas do rei, ao passo que a maternidade lhes atribuía uma importância maior; cabia às rainhas fornecer a continuidade legítima de uma dinastia. Na medida em que práticas como o divórcio, a poligamia e concubinato foram banidas, as rainhas assumiram ainda mais importância como mães e esposas, enquanto uma equipe mais burocrática e disciplinada pelas universidades assumia importância no exercício da governança pública. Se consolidava uma forma medieval europeia distinta de realeza, baseada nas noções cristãs de família e monarquia⁵⁰. Ao passo que os reinos se expandiram, muitas mulheres governaram ao lado de seus pais, maridos e irmãos, como rainhas consorte. Ainda, as rainhas de reputação santa foram fundamentais para a conversão de seus maridos pagãos ao cristianismo⁵¹.

A partir do século VIII, a expansão territorial dos reinos cristãos somada às invasões vindas do norte e leste, perturbou a instabilidade da frágil organização política dos séculos anteriores. Os reis, gradualmente, buscaram solidificar seu poder a partir de alianças com nobres. Simultaneamente, linhas de descendência que antes eram pouco claras ganharam melhor definição a partir da criação de leis canônicas que regulamentavam o comportamento sexual, desencorajando o concubinato e a poligamia. Nesse processo, a figura da rainha ganhou importância e maior distinção: ela não era somente esposa ou concubina, mas legitimava o direito de governança à medida que dava à luz aos filhos que preservavam o direito dinástico legítimo à governança⁵².

Entre os séculos XII e XIV, a crescente influência da Igreja na política secular em relação ao casamento e a legitimidade dinástica limitaram ainda mais o papel das rainhas à produção de um herdeiro legítimo. A proibição do concubinato e do divórcio criou o casamento monogâmico, heterossexual e vinculativo. Ainda, novas leis de herança associaram a primogenitura ao filho homem mais velho, excluindo da esfera

⁴⁹Id. 2013. p. 17.

⁵⁰Id. 2013. pp. 15-16.

⁵¹Id. 2013. p. 17.

⁵²Id. 2013. p. 18.

pública de poder mulheres herdeiras por direito próprio⁵³. O reino celestial se tornou uma metáfora para a realeza terrena: o rei ideal aparecia cada vez mais atrelado a características sacerdotais enquanto a rainha deveria preservar os ideais de santidade e castidade.

No entanto, como argumentamos acima, é exatamente a partir do século XIV que encontramos evidências de um aumento de governos femininos na política europeia.

No final da Idade Média, a posição de uma rainha consorte havia sido elevada para além da esposa do rei e mãe do herdeiro: a rainha era um modelo de piedade e mediadora ou intercessora em nome daqueles que buscavam seu favor na justiça real.⁵⁴ Na maioria dos reinos, uma rainha consorte medieval tardia tinha uma conta fiscal separada do rei e uma equipe, de sua escolha ou supervisionada por ela, para administrar as despesas de suas casas e pagar o patrocínio de funcionários da corte, da Igreja e de artistas, escritores e músicos.

Assim como suas antecessoras, as rainhas consortes do final da Idade Média desempenharam seu papel no trabalho da monarquia, legitimando a dinastia através do casamento e dos filhos, tutela do herdeiro e seus irmãos, governando na ausência de seu marido ou, no caso de sua morte, antes de seu filho mais velho atingir a idade adulta. Seu status raramente estava em risco, a menos que ela deixasse de produzir um herdeiro masculino⁵⁵.

Além de rainhas consortes, houve mulheres que governaram sozinhas, por direito próprio. Conforme William Monter, até muito recentemente, as mulheres tinham apenas duas maneiras de se tornar governantes oficiais de qualquer monarquia. A forma mais comum, como também seria na Europa depois de 1300, era por herança dos pais. Mas mesmo quando monarcas poderosos escolhiam filhas como herdeiras, elas nunca eram formalmente empossadas sem considerável oposição das elites governantes exclusivamente masculinas⁵⁶. O caminho alternativo das mulheres para a soberania era tornar-se guardiã de um jovem herdeiro masculino e eventualmente usurpar seu lugar.

Ao governar como herdeira legítima de Nápoles, entendemos que Joana rompia com um ciclo pelo qual o acesso de mulheres ao poder se dava a partir do status proporcionado pelo casamento. Pelo contrário, era seu esposo, André da Hungria, que

⁵³Id. 2013. pp. 18-19.

⁵⁴Id. 2013. pp. 185-186.

⁵⁵Id. 2013. P. 187.

⁵⁶MONTER, W. *The Rise of Female Kings in Europe*. Op. Cit. 2012. p. 43.

ocupava o status de consorte. Essa inversão na estrutura da realeza cristã medieval tardia foi possibilitada pelo dispositivo legal deixado pelo avô de Joana que garantia seu direito de herança.

De modo geral, apenas quatro princípios gerais regiam as sucessões dinásticas para os principais estados em quase toda a Europa cristã. Em ordem decrescente de importância, eles eram o nascimento legítimo, a prioridade masculina, a descendência direta sobre descendência colateral e a primogenitura⁵⁷. Em relação à Joana, apenas o segundo aspecto não foi observado. Entendemos que a sucessão de Roberto pela neta se vinculava, sobretudo, pela necessidade de dar sequência a dinastia francesa de Anjou, em oposição aos primos masculinos de Joana de outras casas dinásticas, como os Taranto e os Durazzo. Mais uma vez, o gênero não define *naturalmente* o destino dos corpos na Idade Média.

2.4 Disputas em torno da autoridade de Joana de Nápoles

O legado dos soberanos angevinos predecessores de Joana tornou a legitimidade de sua soberania mais complicada. A conquista do reino de Nápoles pelos seus ancestrais foi resultado de uma empreitada papal contra o domínio dos Hohenstaufen. O papado reivindicou a suserania sobre o Reino quando depôs Frederico em 1245. Carlos I de Anjou iniciou uma ação militar contra Manfredo (1232-66), filho ilegítimo de Frederico, a fim de retomar ao domínio papal as terras de Nápoles. Desse modo, Carlos I tornou-se o rei, governando com a sanção e bênção papal⁵⁸. Esse contexto tornava os governantes angevinos de Nápoles, ao mesmo tempo, monarcas poderosos e independentes, assim como vassallos papais. Carlos I e seus sucessores construíram sua autoridade enquanto reis cuja realeza tinha dimensões espirituais.

Ao analisar o reinado de Roberto, avô de Joana, Samantha Kelly propõe que o ideal de rei para o século XIV estava associado à diplomacia e a valores como sabedoria, justiça e piedade, usando do patrocínio e da publicidade para fortalecer sua imagem pública. A posição de Joana como herdeira do trono, nesse sentido, teria sido complicada pelo legado que Roberto deixou: uma monarquia cujo rei era tratado como uma figura quase religiosa. Embora perfeitamente de acordo com a Lei Napolitana que permitia que as filhas herdassem na ausência de filhos⁵⁹, as dificuldades inerentes à realeza reinante eram agravadas, no caso de Joana, pelo aspecto sacral com as quais

⁵⁷Idem, p. 57.

⁵⁸Ver DUNBABIN, J. *Charles I of Anjou: Power, Kingship and State-Making in Thirteenth-Century Europe*. London: Longman, 2014.

⁵⁹CASTEEN, E. *From She-Wolf to Martyr...* Op. Cit. 2015. p. 09. A autora não especifica que lei é essa.

seus antepassados construíram sua realeza. A hierarquia da Igreja era dominada pelo masculino: as mulheres não podiam pregar e nem liderar cruzadas. Samantha Kelly insiste que a morte de Roberto, para o reino da Sicília, foi o fim de uma era. O reinado de Joana teria sido repleto de problemas, começando com o assassinato de seu consorte, André da Hungria, em 1345.

A construção da autoridade de Joana como monarca também foi atravessada pela reivindicação dos angevinos húngaros pelo trono com base na regra de primogenitura. Apesar de acordar o casamento de Joana com André para acalmar reivindicações ao trono dos húngaros, Roberto não tinha intenção de permitir que eles controlassem o reino ou mesmo que André governasse no lugar de Joana. Conforme o testamento de Roberto, o sangue de Joana legitimava a sua realeza⁶⁰. Nesse ponto, o gênero de Joana não representava nenhum obstáculo para ela acessar ao poder. Joana deveria governar o Reino de Nápoles sozinha e André deveria ser apenas seu consorte.

Essa controvérsia entre o testamento de Roberto e as expectativas do angevinos húngaros fica ainda mais explícita após a morte do rei angevino, em 1343. Joana, com dezessete anos, reivindicou o trono enquanto, se opondo à disposição no testamento de Roberto que a impedia de governar antes da maioridade de vinte e cinco anos: pouco tempo após a morte de seu avô, ela escreveu ao papa Clemente VI, solicitando que André recebesse o título, embora não o poder, de rei, provavelmente com a intenção de agradar os húngaros e encurtar o prazo de sua minoridade⁶¹. O papa recusou, em uma correspondência que se refere à Joana como *regina Sicilie*, um título que Sancia também manteve⁶². Elizabeth Casteen afirma que, nesse período, André era comumente referido pessoalmente e em correspondências como “rei”, mas isso era apenas uma marca de cortesia.

Somente o papa poderia conferir oficialmente o título de rei a André. Clemente VI escreveu ao príncipe pela primeira vez desde a morte de Roberto em 19 de janeiro de 1344, dirigindo-se a ele como seu filho em Cristo e ilustre Rei da Sicília, e ordenando que André recebesse o título real e fosse coroado e ungido com Joana⁶³. Conforme interpretação de Casteen, esse foi um gesto apaziguador, à medida que emissários napolitanos obtiveram uma declaração papal de que Joana detinha o direito de sucessão

⁶⁰Id. 2015. p.10.

⁶¹Id.

⁶²Id.

⁶³Id. 2015. p. 39.

ao trono, enquanto o título de André derivava apenas do casamento⁶⁴. Esse jogo de negociação diplomática continuou até a morte de André, quando ele e Joana seriam coroados.

Em 31 de março de 1344, Clemente VI escreveu ao cardeal regente de Nápoles, informando que André e Joana deveriam ser ungidos como rei e rainha. A correspondência reconhece publicamente que André e Joana deveriam ter o mesmo título. Joana, contudo, se recusava a aceitar André como governante. Em 10 de junho de 1345, Clemente instruiu Joana em termos inequívocos para permitir que André fosse coroado, ungido e admitido na administração do Reino⁶⁵. Em 28 de julho de 1345, Sancia morreu, extinguindo o conselho administrativo que Roberto havia estabelecido⁶⁶. Foi nessa época que a gravidez de Joana e, portanto, o nascimento iminente de um herdeiro, foi anunciado. A gravidez trouxe à tona a questão de quem deveria suceder Joana se ela morresse durante o parto. André e todo o clero e nobreza napolitanos foram obrigados a jurar publicamente que André não seria declarado rei se Joana morresse⁶⁷.

A luta pelo poder entre André, Joana e as facções políticas rivais napolitanas resultaram na morte do príncipe húngaro. Ele foi assassinado na noite de 18 de setembro de 1345. Joana foi acusada de traição e de ser a responsável pelo assassinato. A acusação levou a invasão de Nápoles por Luís da Hungria (1348-50) para vingar seu irmão e reivindicar o que ele insistia ser seu direito de primogenitura - um argumento com o qual muitos contemporâneos concordaram⁶⁸.

Essas disputas e tensões em torno da autoridade de Joana fizeram parte da forma como a monarca e seu reinado foram percebidos e representados por seus contemporâneos e nos auxiliam a compreender e contextualizar essa representação. Olhar para Joana I na crônica dos Villani exige atenção para com o contexto da crise europeia do século XIV bem como para as disputas pelo poder entre facções rivais na corte napolitana. Em termos de gênero e realeza, podemos supor que Joana I rompia com a expectativa social ao reivindicar seu direito de rainha reinante, que lhe proporcionava um status superior ao seu marido. Também a noção e a função social dos corpos femininos e masculinos não era essencialista; não havia um corpo biológico cujas formas de pensar e agir eram naturalmente emanadas. A partir dessas informações,

⁶⁴Id. 2015. p. 39-40.

⁶⁵ Id. 2015. p. 42.

⁶⁶Id. 2015. p. 43.

⁶⁷Id. 2015. p. 44.

⁶⁸Id. 2015, p. 05.

cabe pensar como a escrita e a circulação da crônica dos Villani e os seus autores estão relacionados à maneira que Joana I foi vista e representada.

3. A Crônica dos Villani no século XIV

Chronica, derivada do latim, significa um modelo de registrar os fatos históricos de acordo com sua ordem de ocorrência, isto é, a ordem cronológica⁶⁹. Esse caráter de registro histórico, no entanto, ganha um sentido diferente do moderno quando aplicado ao medievo. Já é um consenso entre os historiadores que, para a Idade Média, história e literatura não eram disciplinas autônomas. O gênero histórico fazia parte do âmbito das belas letras, afastado de uma verificação empírica que caracteriza a história moderna. No entanto, isso não apagava o aspecto de verdade da narrativa. Conforme Marcella Lopes Guimarães,

a crônica histórica tardo-medieval é uma realização discursiva narrativa, construída a partir de pressupostos de uma tradição literária cristã, retomada e recriada por seus cultores, com intenção de verdade, ainda que incorporem elementos ficcionais que servem a essa verdade. Ela foi geral ou particular, construída a volta de um reinado ou individualidade, para legitimar seus promotores e servir de modelo (com exemplos e contra exemplos) para a sociedade política⁷⁰.

Essa passagem sugere que, nas crônicas medievais, as categorias de ficção e verdade estariam entrelaçadas. Os elementos ficcionais eram incorporados à narrativa histórica não para criar uma falsa realidade, descompromissada com o sentido moderno de verdade⁷¹. Na narrativa cronística medieval, os eventos ocorridos são mesclados com elementos ficcionais como um recurso para a construção da própria narrativa histórica. Isto significa que, para a Idade Média, a narrativa das crônicas era compreendida como verdade mesmo contendo elementos da ficção.

Em relação à análise de crônicas medievais como fonte histórica, os prólogos fornecem informações relevantes na medida em que podem manifestar diversas intenções, como a motivação do próprio cronista ou a possibilidade da obra ser encomendada e patrocinada por um comitente:

⁶⁹REIS, J. E.; RIBEIRO, L. As Crônicas Medievais como Fonte de Pesquisa: uma análise comparada de duas edições da crônica de Alfonso X. *Revista de História Comparada*, 11(1). 2017. p. 226. Disponível em: <<https://revistas.ufjf.br/index.php/RevistaHistoriaComparada/article/view/11001>>. Acessado em 13/11/2022.

⁷⁰GUIMARÃES, M. L. Crônica de um gênero histórico. *Revista Diálogos Mediterrânicos*, Curitiba, n. 2, p. 67-78, 2012. Disponível em: <<http://www.dialogosmediterraneos.com.br/index.php/RevistaDM/article/view/23>>. Acesso em: 17 dez. 2022.

⁷¹MIATELLO, A. L. P. Iacopo de Varagine: a escrita da história no século XIII. In: TEIXEIRA, I. S. e BASSI, R. (Orgs). *A Escrita da História na Idade Média*. São Leopoldo: Oikos, 2015.p.119.

se a intenção da escrita da História no contexto tardo-medieval sabia reclamar a verdade como meta, as narrativas entregariam as condições a que ela estava submetida: favor, prazer, edificação, leis, vícios e virtudes consentidas, na matéria narrada, e procedência e nuances políticas, na voz do narrador.⁷²

As crônicas do século XIV teriam, marcadamente, uma intenção de verdade, que estava submetida a aspectos morais e políticos. A narrativa poderia conter, da mesma forma, uma intencionalidade não declarada, o que exige uma análise crítica e interdisciplinar entre história e literatura, que considere as noções de tempo, espaço e personagens envolvidas na narrativa⁷³.

Em relação à *Nueva Cronica*, Giovanni Villani tinha por objetivo escrever a história da cidade de Florença desde sua fundação até os dias atuais, como podemos perceber a partir da leitura do prólogo:

este livro chama-se Nova Crônica, no qual se trata de feitos passados, especialmente da origem e início da cidade de Florença depois de tantas modificações que houve, e haverá, ao longo do tempo: começando sua compilação no ano de 1300 da encarnação de Jesus Cristo.⁷⁴

O autor justifica o seu exercício de escrita a partir da necessidade de registrar a memória da cidade que vinha se perdendo tanto pela negligência sua e de seus contemporâneos como pela perda dos manuscritos antigos na invasão de Átila, o Flagelo de Deus, na segunda metade do século V. Ainda, declara que a crônica tem uma intenção de servir de exemplo

aos que vierem depois das mudanças e das coisas que aconteceram, das suas razões e causas; para que possam se exercitar praticando as virtudes e repelindo os vícios, e enfrentar as adversidades com o espírito forte para o bem e estabilidade de nossa república.⁷⁵

Nesta passagem, podemos compreender que o cronista tem a intenção de relatar o passado a fim de que ele sirva como modelo para as ações do presente dos cidadãos florentinos e como base de projeção para o futuro. Trata-se da construção de uma memória que orienta o comportamento dos seus contemporâneos a partir de uma

⁷²GUIMARÃES, M. L. As intenções da escrita da história no Outono da Idade Média. In: In: TEIXEIRA, I. S. e BASSI, R. (Orgs). *A Escrita da História na Idade Média*. São Leopoldo: Oikos, 2015. p. 89.

⁷³REIS, J. E.; RIBEIRO, L. As Crônicas Medievais como Fonte de Pesquisa... Op. Cit 2017. p. 226.

⁷⁴VILLANI, G. Tomo 1, livro 1. Tradução de Vânia Vidal Luiz. Disponível em: LUIZ, V. V. Fórum de Verdade e Ficção. *A Crônica de Giovanni Villani na Florença Medieval*. Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro, UNIRIO, 2014. p. 258.

⁷⁵Idem.

interpretação moral da história na qual a vontade Divina está articulada ao sentido histórico.

3.1 Crônicas como forma de comunicação política

As crônicas medievais também costumam apresentar, no corpo do texto, documentos de época, como cartas oficiais e documentos de chancelaria. Em nossa análise, consideramos que essa forma de escrever era um sistema de comunicação política. Benoît Grévin⁷⁶, ao analisar a inserção de cartas de Pedro de la Vinha (1190-1249) em crônicas do século XIII, afirma que essa forma de escrita, mesmo que apresentasse elementos literários, era motivada por fins políticos. Igor Salomão Teixeira usou do mesmo argumento em análise da *Cronicon siculum* (Crônica da Sicília). Conforme o historiador, a inserção de documentos na crônica aponta que “a forma de se escrever também era um tipo de sistema de comunicação que circulava entre as localidades⁷⁷”, extrapolando o gênero narrativo.

Além disso, também podemos pensar o exercício de escrita da história da crônica como um movimento político: “a narração do passado, na Idade Média, era ordenada a um ensino moral que pretendia apresentar um convincente testemunho que pudesse ser útil ao presente de quem lê⁷⁸”. Nesse sentido, a narrativa de fatos do passado estava aberta não só a manipulação do autor como também a interpretação do leitor, orientada para uma utilidade moral coletiva. Era comum que autoridades seculares e religiosas encomendassem ou escrevessem a sua versão da história para manter em seu controle a autoridade fundadora máxima, ao passo que a legitimidade de poder estava diretamente ligada a observância dos modelos antigos.

Vania Vidal Luiz, estudiosa da *Nueva Cronica* de Giovanni Villani, defende que, no século XIII e primeira metade do século XIV, o processo de urbanização e o desenvolvimento de uma cultura urbanística teriam resultado em importantes mudanças de perspectiva quanto ao papel das letras e da história na vivência medieval, sobretudo na cidade estado de Florença. A *Cronica* dos Villani, mais importante crônica cidadina de Florença do século XIV, teria sido redigida num contexto em que a vida cidadina irrompia uma nova relação dos sujeitos que ocupavam esse espaço com o tempo, a

⁷⁶GRÉVIN, B. *Rhétorique du pouvoir médiéval: Les lettres de Pierre de la Vigne et la formation du langage politique européen (XIIIe -XVe siècle)*. Roma: École Française de Rome, 2008.

⁷⁷TEIXEIRA, I. S. COMUNICAÇÃO POLÍTICA ENTRE ANGEVINOS E ARAGONESES EM PALERMO NA CRÔNICA DA SICÍLIA (SÉCULOS XIII E XIV): EXERCÍCIO DE HISTÓRIA CONECTADA. *Revista de História* (São Paulo) [online]. 2020, n. 179. p. 16. <Disponível em: <<https://doi.org/10.11606/issn.2316-9141.rh.2020.161154>>. Acessado em 17/12/2022.

⁷⁸MIATELLO, A. L. P. Iacopo de Varagine: a escrita da história no século XIII. In: TEIXEIRA, I. S. e BASSI, R. (Orgs). *A Escrita da História na Idade Média*. São Leopoldo: Oikos, 2015. p. 122.

escrita e a oralidade, bem como com a memória e a produção de conhecimento⁷⁹. Louis Green argumenta que as crônicas florentinas do século XIV expressavam a perspectiva de uma comunidade mercante a partir da qual, no século seguinte, a civilização da Renascença Florentina deveria emergir, fornecendo indicações de como essa perspectiva foi modificada na direção de ações caracteristicamente medievais para ações modernas⁸⁰.

Além disso, uma série de transformações culturais estabeleceram um novo tipo de relação do leitor para com o texto. A península itálica, bem como todo o Ocidente medieval, assistiu, nos séculos XIII e XIV, uma ascensão das línguas vulgares. A partir da simplificação da tessitura dos livros para atender as demandas universitárias, há uma transformação no processo de escrita. Mudanças em aspectos da forma, costura e material do livro o tornaram um objeto mais fácil de ser transportado e manejado. A expansão universitária também provocou um aumento na sua circulação dentro dos centros urbanos ao passo que a necessidade de haver maior oferta de exemplares disponíveis para consulta implicou na diminuição dos custos de produção.

A crônica dos Villani foi escrita em vernáculo, no dialeto toscano, a fim de se fazer acessível a todos os cidadãos da comuna, até mesmo “os leigos e os analfabetos⁸¹”. Segundo Vidal Luis, a opção pela língua vulgar ao invés do Latim, língua da ciência e da erudição, foi uma escolha deliberada e consciente de Giovanni Villani, afim de oferecer uma obra que preservasse a memória da cidade e que servisse de exemplo aos leitores; daí a necessidade de ser amplamente acessível:

o autor pretendia que crônica pudesse funcionar para os cidadãos de Florença como uma espécie de guia, que serviria tanto para assegurar que a memória da comuna fosse preservada, mas que fosse capaz de garantir que seus grandes feitos fossem repetidos, e os seus “vícios” evitados⁸².

A importância do vernáculo também pode ser percebida em outras crônicas contemporâneas a dos Villani. No reino de Nápoles, por exemplo, é no século XIV que temos a primeira crônica escrita em vernáculo napolitano. Trata-se da Cronica de Partenope, atribuída a Bartolomeu Caracciolo Carafa e dedicada ao segundo marido de

⁷⁹LUIZ, V. V. Fórum de Verdade e Ficção. *A Crônica de Giovanni Villani na Florença Medieval*. Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro, UNIRIO, 2014. p. 11.

⁸⁰GREEN, L. Historical Interpretation in Fourteenth-Century Florentine Chronicles. *Journal of the History of Ideas*, Vol. 28, N. 2. 1967. p. 161.

⁸¹LUIZ, V. V. Fórum de Verdade e Ficção. *A Crônica de Giovanni Villani na Florença Medieval*. Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro, UNIRIO, 2014. p. 258.

⁸²Idem, 2014. P. 108.

Joana I, Luis de Taranto. O texto teria sido redigido entre 1347 e 1350, anos iniciais do reinado de Joana I, quando ocorre a morte de André e as invasões húngaras ao reino. Vinicius Cerentini estudou como a crônica poderia ter funcionado como e com marcadores de identidades da dinastia Angevina. O uso da língua vulgar “demonstra uma tentativa de independência frente a Igreja e de afirmação da particularidade da dinastia angevina frente a outras dinastias no continente⁸³”, na medida que vinha, inclusive, sendo adotado na burocracia real. Dado o período conturbado em que a crônica de Partenope foi escrita, Cerentini entende que a redação do texto foi um reforço à legitimidade dos antepassados diretos de Joana I. Contudo, ao se referir ao reinado de Joana, a narrativa da crônica apenas contempla que ela era filha de Carlos da Calábria, sucessora de Roberto e esposa de Luís, “nosso senhor”⁸⁴.

Além disso, nota-se uma especificidade em relação ao modo de leitura medieval: desconhecia-se a leitura silenciosa. Os textos eram escritos para serem declamados e constituírem uma performance que conjugava a voz, o gesto e a palavra. Essa tridimensionalidade, aspecto que remete ao Espírito Santo, fazia com que a difusão da leitura fosse muito mais ampla em uma sociedade que se congrega. Esse aspecto reforça a função política e pedagógica das crônicas.

3.2 Os Irmãos Villani e a escrita da crônica

A historiografia reconhece que o texto da crônica de Giovanni Villani não deve ter se iniciado antes de 1320-30⁸⁵. Giovanni Villani, primeiro dos irmãos a começar a escrita da crônica, foi mercador, banqueiro e diplomata da comuna de Florença, reconhecido como um dos mais importantes cronistas florentino e da Europa medieval⁸⁶. O autor viajou a Roma para o jubileu de 1300 do Papa Bonifácio VIII, quando visitou as ruínas da antiga cidade e teve a inspiração para começar os escritos da *Nueva Crônica*. Associado a companhia dos Peruzzi, uma das principais casas de comércio e câmbio da comuna de Florença, no período entre 1316 e 1341 e, posteriormente, a companhia dos

⁸³CERENTINI, V. S. *Cronaca di partenope como instrumento de formação identitária no Reino de Nápoles (1347-1350)*. Dissertação de Mestrado. UFRGS. 2021. p. 13. Disponível em: <<https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/225980>>. Acessado em: 14/03/2023.

⁸⁴CERENTINI, V. S. *Cronaca di partenope: mito de origem e legitimação angevina em uma crônica do século XIV*. Trabalho de Conclusão de Curso. UFRGS. 2018. p. 39. Disponível em: <<https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/189113>>. Acessado em 14/03/2023.

⁸⁵LUIZ, V. V. *Fórum de Verdade e Ficção. A Crônica de Giovanni Villani na Florença Medieval*. Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro, UNIRIO, 2014. p. 113.

⁸⁶Idem. 2014. p. 11.

Buenaccorsi, Giovanni Villani seguiu carreira pública na comuna, participando de negócios civis. Foi quando o autor experimentou o esplendor da cidade Florença⁸⁷:

Giovanni Villani pertence a uma geração que presenciou a rápida ascensão de Florença na Península Italiana, tanto do ponto de vista político, através da consolidação da causa guelfa um século antes contra o Imperador do Sacro Império, como experimentava o progresso econômico e cultural.⁸⁸

Os tempos de prosperidade econômica e cultural e a consolidação de instituições políticas atravessaram a construção da própria identidade de Giovanni Villani, tanto que ele se declara como um “cidadão que admira as conquistas e os feitos comunais⁸⁹”, percebendo o seu presente como um tempo de mudança e progresso. É essa relação entre a transformação do espaço e tempo que nomeia a obra de Giovanni Villani: *Nueva Cronica* significa a crônica de uma cidade nova⁹⁰.

Contudo, na última década de sua vida, o autor enfrentou o colapso de sua posição social e de sua fortuna. Em 1338 a companhia dos Buonaccorsi vai à falência, levando Giovanni Villani à prisão por dívida. Em 1348, morreu vítima da peste que assolava a cidade. Esses acontecimentos se refletem no próprio tom de sua narrativa. Iniciada num contexto de progresso e mudanças, a narrativa, nos últimos livros da crônica, especialmente no décimo terceiro que fala de Joana I, imprime um tom pessimista e catastrófico, sendo finalizada com o anúncio do fim dos tempos⁹¹.

Louis Green observa que devemos considerar, na interpretação da crônica de Giovanni Villani, a crença de que a história é uma luta constante entre o certo e o errado, e que todo o seu significado é, em última instância, um sentido moral. Apesar da constante vitória do bem na história, sua força motriz, que vem do mal, nunca se perde: apenas o papado e Florença estavam fora do alcance dessa regra⁹². A crescente divergência entre os interesses de Florença e os do Papado após a transferência da Sé Papal para Avignon e o declínio na prosperidade florentina no segundo quarto do século XIV abalaram o significado moral da história na crônica, na medida em que “ele não poderia realimentar as lições de um presente em mudança em um passado

⁸⁷Idem. 2014. pp. 129-130.

⁸⁸Idem. 2014. p. 131.

⁸⁹Idem.

⁹⁰Idem. 2014. p. 108.

⁹¹Idem. 2014. p. 132.

⁹²GREEN, L. Historical Interpretation in Fourteenth-Century Florentine Chronicles. *Journal of the History of Ideas*, Vol. 28, N. 2. 1967. pp. 165–166.

reinterpretado⁹³”. Todos os males que o autor e sua cidade estavam enfrentando eram um sinal do fim do mundo, da proximidade do julgamento de Deus e do retorno de Cristo ao mundo.

Após a morte de Giovanni Villani, seu irmão, Matteo, continuou a escrita da crônica até que ele também sucumbisse a um surto de peste bubônica quinze anos depois. Até o ano de 1363, Matteo Villani escreveu onze livros. Outros quarenta e dois capítulos teriam sido acrescentados à crônica por seu filho, Filippo Villani. Assim como Giovanni, Matteo também se dedicou a atividades comerciais, mas temos acesso a pouquíssimas informações bibliográficas suas.

Matteo Villani escreveu sob a sombra da calamidade da peste bubônica e teve que adaptar sua visão da história ao clima sombrio que ela inspirava⁹⁴. Ainda, ele viveu um tempo de profundas tensões na península itálica de forma geral. Em 1350, a liberdade de Florença foi ameaçada pelo Arcebispo de Milão e as grandes famílias reagiram contra a constituição relativamente democrática que havia sido adotada pela comuna após a expulsão do Duque de Atenas: “como resultado, sua perspectiva era profundamente diferente daquela que sustentava a concepção original de história de seu irmão⁹⁵”.

Diferente de Giovanni, os valores de Matteo, embora ligados ao cristianismo, não eram emitidos a partir de uma visão certa e errada do mundo. Enquanto Giovanni Villani tinha claramente identificado as forças históricas como boas e más com base no papel que elas desempenhavam no conflito moral que formava o tema de sua crônica, Louis Green identifica que Matteo Villani, em geral, julgou as ações do seu presente de acordo com a tendência de produzirem ou evitarem sofrimento humano, independente da causa a que serviam:

O medo da tirania e das depredações das companhias mercenárias; o ressentimento com as políticas oportunistas de um papado corrupto e a desconfiança das tendências oligárquicas e populares na política florentina que ameaçavam tirar do poder a maior parte da sólida classe burguesa que anteriormente dominava o governo comunal levaram Matteo Villani a abandonar a moral pura de uma interpretação clara da história para uma apresentação mais flexível dos eventos, colorida por

⁹³ “[...] he could not feed back the lessons of a changing present into a reinterpreted past.” Idem, 1967. p. 168.

⁹⁴ Idem.

⁹⁵ “As a result, his outlook was profoundly different from that which had underlain his brother's original conception of history.”. Idem. 1967. p. 168.

um ódio de tudo o que minou a liberdade e a justiça, ambas, como ele sentiu, severamente desafiadas⁹⁶.

Essa passagem sugere que não podemos ler a crônica de Matteo Villani atribuindo o mesmo sentido moral que Giovanni Villani conferia à história.

[...] e pensando que por causa da mancha do pecado toda a geração humana está sujeita a calamidades temporais, e a muita miséria, e a inúmeros males, que ocorrem no mundo de várias maneiras, e através de diferentes e estranhos movimentos, e tempos; tais como perturbações de guerras, movimentos de batalhas, fúria dos povos, mudanças de reinos, ocupações de tiranos, pestilência, mortalidade e fome, inundações, incêndios, naufrágios e outras coisas dolorosas, das quais os homens, em cuja época elas ocorrem quase por ignorância suprimidos, maravilham-se mais, e compreendem menos o julgamento divino, e sabem pouco do conselho e do remédio da adversidade, se não tiverem instrução pela memória de casos semelhantes em tempos passados [...]⁹⁷.

Neste trecho do prólogo de seu primeiro livro, Matteo Villani narra a força de calamidades que estavam ocorrendo e justifica seu texto a partir da necessidade de compreendê-las à luz do julgamento divino, enfatizando que estas poderiam ter sido remediadas se houvesse algum registro de eventos semelhantes no passado.

A partir dessa reflexão, entendemos que estudar a representação de Joana I na crônica dos Villani a partir da chave das culturas políticas pressupõe que o reinado da monarca bem como o tempo e o espaço dos autores precisam ser contextualizados enquanto um período de crise, quando para além dos conflitos dinásticos e problemas econômicos, a peste bubônica vitimizava e marcava o imaginário das pessoas.

3.3 Fama pública e infâmia na escrita das crônicas

⁹⁶“Fear of tyranny and of the depredations of the mercenary companies; resentment at the opportunist policies of a corrupt Papacy, distrust of both oligarchic and popular tendencies in Florentine politics which threatened to squeeze out of power the bulk of the solid burgher class that had previously dominated the communal government together led Matteo Villani to abandon the neat moral pigeonholes of a clear-cut interpretation of history for a looser presentation of events, colored by a hatred of all that undermined freedom and justice, both, as he felt, then severely under challenge”. Idem. 1967. p. 169.

⁹⁷“e pensando che per la macchia del peccato la generazione umana tutta è sottoposta alle temporali calamità, e a molta miseria, e a innumerabili mali, i quali avvengono nel mondo per varie maniere, e per diversi e strani movimenti, e tempi; come sono inquietazioni di guerre, movimenti di battaglie, furore di popoli, mutamenti di reami, occupazioni di tiranni, pestilenzie, mortalità e fame, diluvi, incendi, naufragi e altre gravi cose, delle quali gli uomini, ne' cui tempi avvengono, quasi da ignoranza soppressi, più forte si maravigliano, e meno comprendono il divino giudizio, e poco conoscono il consiglio e 'l rimedio dell'avversità, se per memoria di simiglianti casi avvenuti ne' tempi passati non hanno alcuno ammaestramento [...]”. MV, 01, 01.

A maneira pela qual Joana é representada na crônica dos Villani também está diretamente relacionada à ideia de fama pública, isto é, aquilo que era publicamente falado ou a opinião pública a respeito da rainha. Isso significa que a representação de Joana na crônica extrapola a percepção individual dos autores: ao mesmo tempo em que representa a sua fama pública, a crônica também atua como um mecanismo de construção dessa imagem.

O historiador Solórzano Telechea, ao pensar a aplicação do conceito de fama pública para o direito medieval, entende que havia uma distinção entre a condição social de uma pessoa com má fama e a consequência legal atribuída à uma pessoa infamada. Os sujeitos que tivessem sua reputação social afetada, mesmo que legalmente pudessem recuperar seus direitos, não podiam recuperar a fama ou estima social. A perda da reputação social poderia afastar um sujeito de suas funções públicas assim como influenciar decisões legais em tribunais. Para fazer-se uma acusação e acionar instâncias jurídicas, na sociedade medieval tardia, não se precisava necessariamente que o fato da acusação tivesse concretude na realidade ou mesmo indícios, mas que fosse conhecido. Boatos e rumores eram suficientes para condenar a fama pública de alguém.

Nessa lógica, os irmãos Villani atuaram de forma consciente na construção da reputação social e na publicidade de Joana. Ao escrever sobre o assassinato de André, Giovanni Villani usa como argumento a fama pública de Joana para considerar sua participação no crime: “para estes seus consortes e primos da casa real, diz-se que por ordem da sua esposa e dos traidores abaixo, se fosse verdade como a fama correu, ordenaram que o dito jovem rei inocente Andreas morresse⁹⁸”. Perpetuar o rumor de que Joana havia sido responsável pelo assassinato do primeiro esposo condenava a reputação social da rainha, mesmo que a acusação fosse legalmente considerada falsa. Nesse sentido, precisamos mais pensar os interesses e as relações de poder que motivaram os cronistas a escrever sobre Joana da maneira que escreveram do que procurar um fundo de verdade ou inverdade na representação.

Conforme Casteen, os Villani eram partidários dos angevinos húngaros na disputa pelo poder em Nápoles, uma vez que a economia bancária florentina sofreu muitos danos após a retirada de investimentos por Roberto de Nápoles no início da década de 1340 e pela tendência de Joana a não pagar os empréstimos aos bancos

⁹⁸ “Per questi suoi consorti e cugini della casa reale, si disse che con ordine della moglie e séguito delli infrascritti traditori, se vero fu come corse la fama piuivicamente, ordinarono di fare morire il detto giovane innocente re Andreas.” GV, 13, 51.

florentinos no contexto da crise na economia napolitana no início de seu reinado. Giovanni Villani teria sido financeiramente arruinado pelo colapso dos bancos florentinos na década de 1340, tendo poucos motivos para apoiar Joana⁹⁹.

Ainda conforme a historiadora, na medida em que Giovanni Villani adota uma visão mais pessimista do presente, dado os desastres da década de 1340, a vingança de Luís da Hungria contra os assassinos de seu irmão se parecia justificada. Na perspectiva de história cíclica e retributiva do cronista, o pecado e a arrogância eram punidos por um desastre planejado por Deus. Assim como os Hohenstaufen caíram para os angevinos, a dinastia angevina também teria que entrar em derrocada quando seu orgulho e pecaminosidade se tornassem muito grandes, de modo que o reinado de Joana era sintomático tanto do declínio moral da dinastia angevina quanto da época desordenada e cheia de calamidades em que Giovanni Villani e Matteo Villani viveram¹⁰⁰.

Louis Green também enfatiza que a década de 1340 foi decisiva para uma da relação dos florentinos para com os napolitanos. No início do reinado de Roberto, Florença e Nápoles eram grandes parceiras de negócios. Em 1310, Roberto visitou Florença e teria sido generosamente recebido pelos seus banqueiros, os Peruzzi, companhia da qual Giovanni Villani fazia parte¹⁰¹. Contudo, a relação teria mudado a partir do início do processo de falência dos bancos florentinos em decorrência do envolvimento de Florença em guerras contra os gibelinos na Toscana e Lombardia. O colapso dos bancos Bardi e Peruzzi entre 1343 e 1345 marcou o fim das relações comerciais florentinas com Nápoles e, conseqüentemente, o declínio da fortuna da corte napolitana, que dependia de empréstimos vindos de Florença. Dessa forma, os grandes bancos florentinos estiveram envolvidos com os angevinos tanto na sua ascensão à prosperidade bem como ao declínio econômico iniciado em 1340.

Essa mudança de perspectiva na relação entre Florença e os angevinos pode ser percebida na representação de Roberto por Giovanni Villani, quando o cronista escreve sobre a notícia do falecimento do rei angevino:

Este Rei Roberto foi o rei mais sábio entre os cristãos durante quinhentos anos, tanto na sabedoria natural como na ciência, como grande mestre da teologia e grande filósofo. Era um cavaleiro doce e

⁹⁹CASTEEN, E. *From She-Wolf to Martyr: The Reign and Disputed Reputation of Johanna I of Naples*. Ítaca e Londres: Cornell University Press, 2015. p. 57.

¹⁰⁰Idem.

¹⁰¹ABULAFIA, D. The Italian south. In: JONES, M. (Org). *The New Cambridge Medieval History: Volume VI, c. 1300- c.1415*. Cambridge: CUP, 2008. pp. 488-514.

amoroso, e um grande amigo da nossa Comuna, dotado de todas as virtudes, excepto que quando começou a envelhecer, a avareza estragou-o de muitas maneiras¹⁰².

O cronista atribui muitos elogios a Roberto assim como afirma que o rei teria perdido suas virtudes quando começou a envelhecer. Esse momento coincide, temporalmente, com a falência dos bancos florentinos e o fim das relações econômicas com Nápoles. Roberto teria feito muitos empréstimos às companhias para obter recursos para financiar guerras como a reconquista da Sicília. Conforme Abulafia, Joana teria não só herdado essas dívidas como não podia contar com aqueles que tinham sido os principais credores do reino para realizar novos empréstimos.

Entendemos que o declínio na boa relação entre Nápoles e Florença a partir de 1340 pode ter influenciado na maneira como os autores percebiam e escreviam sobre Joana e seu reinado, embora não de forma determinante. Nosso objetivo é menos encontrar justificativas ou determinantes na representação da rainha nas crônicas selecionadas, mas pensar um quadro complexo de informações e sentidos que permitam a reflexão do porque Joana foi representada de diversas e até maneiras opostas.

¹⁰²Questo re Ruberto fu il più savio re che fosse tra' Cristiani già ffa cinquecento anni, sì di senno naturale sì di scienza, come grandissimo maestro in teologia e sommo filosofo. Dolce signore e amorevole fu, e amicissimo del nostro Comune, di tutte le virtù dotato, se non che poi che cominciò a 'nvecchiare l'avarizia il guastava in più guise. G. V. 13, 10.

4. A representação de Joana na Crônica dos Villani

As menções a Joana na crônica de Giovanni Villani iniciam quando o autor narra os conflitos de sucessão no Reino de Nápoles que se deram após a morte do Rei Roberto. No décimo capítulo do seu décimo terceiro livro, Giovanni Villani comenta a morte do rei e as instruções deixadas em seu testamento para a sua sucessão real

No ano MCCCXLII, no dia 17 de janeiro, o Rei Roberto, rei de Jerusalém e da Sicília e Apúlia, passou desta vida na cidade de Nápoles. E antes de morrer, como um senhor sábio, dispôs os seus assuntos pela sua alma católica, como era próprio de um tal senhor e devoto da santa Igreja. Viveu LXXX anos, e reinou a Apúlia XXXIII anos e meses. E porque não teve filhos se não duas netas, que eram filhas do Duque da Calábria seu filho, antes da sua morte, a mais velha com quem casou André [...], e fez dele um cavaleiro e fez dele e de sua mulher uma homenagem a todos os barões do Reino, como rei e rainha sucessora. Deixou-lhe um grande tesouro, e porque era de pouca idade ordenou os seus principais barões a governadores e guardiões dele e do reino¹⁰³.

Nesta passagem, podemos inferir que o autor entendia que André e Joana seriam coroados, mas não iriam governar de imediato, visto que permaneceriam sob a tutela de barões governadores, escolhidos por Roberto. Joana tinha dezessete anos na ocasião do falecimento de seu avô e André, quinze. É muito provável que Roberto tenha determinado que homens de sua confiança controlassem o Reino após sua morte para evitar uma instabilidade política que poderia ser provocada pelo descontentamento dos húngaros com as controvérsias do acordo de casamento e coroação de André e Joana¹⁰⁴.

Matteo Villani, no nono capítulo do seu primeiro livro, retoma essa questão, evidenciando o acordo que havia sido feito entre Roberto e Carlos Humberto, Rei da Hungria:

O Rei Roberto era de boa consciência, tendo negociado com Carlos Humberto da sua linhagem, rei da Hungria, a restituição do seu reino

¹⁰³ Nell'anno MCCCXLII, a di XVIII di gennaio, passò di questa vita il re Ruberto re di Gerusalem e di Cicilia e di Puglia di sua malattia nella città di Napoli. E inanzi che morisse, come savio signore dispuose i suoi fatti per l'anima cattolicamente, siccome a tanto signore e divoto di santa Chiesa si convenia. Vivette da LXXX anni, e regnò in Puglia anni XXXIII e mesi. E perch'egli non avea figliuoli altro che due nipote, figliuole che furono del duca di Calavra suo figliuolo, inanzi che morisse, la maggiore fece sposare ad Andreas [...], e fecelo cavaliere, e farli fare omaggio a llui e alla moglie a tutti i baroni del Regno, siccome succedente re e reina. Lasciòli grande tesoro, e perch'egli era di piccola età, ordinò i suoi principali baroni governatori e guardiani di lui e del regno.. GV, 13, 10.

¹⁰⁴ CASTEEN, E. *From She-Wolf to Martyr: The Reign and Disputed Reputation of Johanna I of Naples*. Ítaca e Londres: Cornell University Press, 2015.

após a sua morte aos filhos do referido rei Carlos, netos de Carlos Martel, filho mais velho de Carlos II, a quem o referido Reino da Sicília foi justamente sucedido, e tendo assegurado a referida restituição por meio de uma promessa de casamento, sob certas condições, dos filhos do referido Rei Carlos Humberto e das duas filhas de Carlos, Duque da Calábria, filho do referido Rei Roberto. E tendo o Rei Roberto já criado André, filho do referido rei Carlos Humberto, e feito dele duque da Calábria, a quem seria dada como esposa Joana, filha do referido rei Carlos, neta do referido Rei Roberto, para que ela pudesse ser sucessora do reino após a sua morte; e a dita Joana como rainha, com condições ordenadas para os casos que possam ocorrer, que um suceda ao outro em caso de falta de filhos, para que a sucessão do reino não caia sobre as sobrinhas¹⁰⁵.

O casamento de André com Joana, bem como da irmã mais nova de Joana, Maria, com o irmão mais velho de André, Rei da Hungria, era parte de um acordo para conter a reivindicação do trono do Reino pelo ramo angevino húngaro da família. No entanto, o acordo tal como narrado pelo cronista também restituía ao poder a descendência de Carlos Martel, irmão mais velho de Roberto. Desse modo, ele reconheceria que sua investidura como rei de Nápoles foi uma usurpação, na medida em que era terceiro filho de Carlos II. Roberto deixou registrado em seu testamento, contudo, que quem deveria ser investida ao poder e governar seria Joana:

Visto que estava prestes a morrer, sentiu-se tão compelido pelo amor da sua própria carne que cometeu erros que foram a causa de muitos males. Pois antes da sua morte ele fez que o casamento do referido duque André com a dita Joana, sua sobrinha, fosse consumado, e ela foi feita rainha. E a todos os barões, reis e senhores feudais e oficiais do reino ele fez o casamento com a dita Rainha Joana, deixando no seu testamento que quando André, Duque da Calábria, e marido da dita Rainha Joana, tivesse vinte e dois anos de idade, ele deveria ser coroado rei do Reino da Sicília. Por isso aconteceu que a sabedoria de um príncipe tão grande foi cega pelo seu próprio amor pela carne, e

¹⁰⁵Il re Ruberto rimorso da buona coscienza, avendo con Carlo Umberto di suo lignaggio re d'Ungheria trattato la restituzione del suo reame dopo la sua morte a' figliuoli del detto Carlo, nipoti di Carlo Martello primogenito di Carlo secondo, a cui di ragione succedea il detto reame di Cicilia, e fermata la detta restituzione con promissione di matrimonio, sotto certe condizioni de' figliuoli del detto Carlo Umberto, e delle due figliuole di M. Carlo duca di Calavra, figliuolo che fu del detto re Ruberto. E avendo già accresciuto appresso di se il re Ruberto Andreasso figliuolo di Carlo Umberto, e fattolo duca di Calavra, a cui si dovea dare per moglie Giovanna primagenita del detto Carlo, nipote del re Ruberto, acciocchè fosse successore del reame dopo la sua morte; e la detta Giovanna reina, con condizioni ordinate per li casi che avvenire poteano, che l'una succedesse all'altra in caso di mancamento di figliuoli, acciocchè la successione del Regno non uscisse delle nipoti. Tradução nossa. MV, 01, 09.

quando ele morreu, deixou a jovem rainha rica em grandes tesouros, e governante do seu reino, e pobre em conselhos maduros, e amante e esposa de seu barão, que seria seu senhor como seu marido¹⁰⁶.

Neste trecho, Matteo Villani narra que, dada a morte de Roberto, Joana foi investida como rainha em detrimento de seu marido André, que deveria esperar até completar vinte e dois anos para ser coroado. Na visão do cronista, essa decisão teria sido um erro que deixava Joana “rica em grandes tesouros e pobre em maus conselhos”. Conforme Abudalfia, na verdade, a rainha tinha herdado uma grande dívida de Roberto, sobretudo para com os bancos florentinos, que até então eram os principais credores do Reino. Além disso, a escolha de Roberto teria sido pouco sábia porque Joana se mostrava “amante e esposa” de seu barão, Luis de Taranto. Nesse ponto, podemos perceber que as relações maritais da rainha já chamavam a atenção e eram alvo de especulações.

Conforme a narração de Matteo Villani, foi a ambição de Joana pelo poder somada aos maus conselhos que recebia que perturbou a sua relação com André, o qual se viu desonrado frente aos barões do reino, reagindo com insultos, inclusive, à rainha:

E assim verificando a palavra de Salamão, que disse, se a esposa tiver o principado, tornar-se-à contrária ao seu marido. A referida rainha vendo-se no domínio, tendo conselhos juvenis e vãos, pouco honrou ao seu marido, e governou todo reino com mais vaidade do que virtude; e o amor ao matrimônio pela ambição do senhorio, e pela indução de conselhos perversos e malévolos, não alcançou as suas razões, mas antes declinou do outro lado. E, portanto, foi feito que por atos malignos a rainha parecia estranha ao amor de seu marido. Por essa razão, os barões reais e muitos jovens tomaram uma ousadia, e pouco honraram aquele que esperavam ser seu senhor. Por isso a mente do nobre jovem, vendo-se ofendido, e considerado vil aos seus súditos, indignou-se levianamente. Multiplicando-se os seus insultos de várias maneiras, do lado da sua senhora e de seus barões, através da inconstância juvenil, às vezes com a rainha, às vezes com os barões, ele usou palavras de ameaça, para as quais, com o outro assunto, que

¹⁰⁶Vedendosi appressare alla morte, tanto fu stretto dallo amore della propria carne, ch'egli commise errori i quali furono cagione di molti mali. Perocchè innanzi la sua morte fece consumare il matrimonio del detto duca Andreasso alla detta Giovanna sua nipote, e lei intolò reina. E a tutti i baroni, reali, e feudatari e ufficiali del Regno fece fare il saramento alla detta reina Giovanna, lasciando per testamento, che quando Andreasso duca di Calavra, e marito della detta reina Giovanna, fosse in età di ventidue anni, dovesse essere coronato re del suo reame di Cicilia. Onde avvenne che 'l senno di cotanto principe acceco del proprio amore della carne, morendo lasciò la giovane reina ricca di grande tesoro, e governatora del suo reame, e povera di maturo consiglio, e maestra e donna del suo barone, il quale come marito dovea essere suo signore. Tradução nossa. MV. 01.09.

aqui dissemos, à medida que se aproximava o momento da sua coroação, veio a morte cruel e violenta dele¹⁰⁷.

Nesse trecho, o cronista escreve que, de acordo com Salomão, possivelmente em tom de ironia com o nome pelo qual o Roberto ficou conhecido, a posse e jurisdição do reino tornava a esposa contrária ao marido. Podemos inferir que o ideal de esposa e feminilidade do autor destitui o feminino de qualquer autoridade. Ainda, esse comportamento subversivo poderia justificar represálias, como os insultos e ameaças proferidas por André.

4.1 O assassinato do príncipe André

Os conflitos entre Joana e André se intensificaram até que o príncipe foi morto um dia antes da data na qual sua coroação conjunta a de Joana tinha sido marcada. Giovanni Villani, no capítulo cinquenta e um do seu décimo terceiro livro escreve como e de que forma o príncipe teria sido morto:

No tempo e ano atuais, André, filho de Carlos Humberto, Rei da Hungria, reinou no reino da Apúlia. A sua esposa foi Joana, a primeira filha de Carlos, Duque de Calábria e filho do Rei Roberto, a quem o reino deveria ter sido sucedido da forma e ordem acima descritas. Ele esperava agora ser coroado com o reino de Sicília e Apúlia, e um legado cardinal foi ordenado pelo papa para vir coroá-lo¹⁰⁸.

Segundo Giovanni Villani, Joana era mulher de muitos vícios e responsável por pelo menos dois crimes: trair seu marido com Luis de Taranto e articular a morte de André junto de seu amante e da mãe do príncipe Luis, a Imperatriz de Constantinopla, que, segundo o cronista, também era conhecida por não ter boa fama:

¹⁰⁷E così verificando la parola di Salomone, il quale disse, se la moglie avrà il principato, diventerà contraria al suo marito. La detta Giovanna vedendosi nel dominio, avendo giovanile e vano consiglio, rendeva poco onore al suo marito, e reggeva e governava tutto il Regno con più lasciva e vana che virtuosa larghezza: e l'amore matrimoniale per l'ambizione della signoria, e per inzigamento di perversi e malvagi consigli, non conseguiva le sue ragioni, ma piuttosto declinava nell'altra parte. E però si disse che per fattura malefica la reina pareva strana dall'amore del suo marito. Per la qual cagione de' reali e assai giovani baroni presono sozza baldanza, e poco onoravano colui che attendevano per loro signore. Onde l'animo nobile del giovane, vedendosi offendere, e tenere a vile a' suoi sudditi, lievemente prendeva sdegni. E moltiplicando le ingiurie per diversi modi, dalla parte della sua donna e de' suoi baroni, per giovanile incostanza, alcuna volta con la reina, alcuna volta con i baroni usò parole di minacce, per le quali, coll'altra materia che qui abbiamo detta, appressandosi il tempo della sua coronazione, s'avacciò la crudele e violente sua morte. Tradução nossa. MV, 01, 09.

¹⁰⁸In questi tempi e anno, regnando nel regno di Puglia Andreas figliuolo di Carlo Umberto re d'Ungheria, il quale avea per moglie Giovanna figliuola prima reda di Carlo duca di Calavra e figliuolo del re Ruberto, a cui doveva succedere il reame per lo modo e ordine, come adietro in alcuno capitolo facemmo menzione; il re Ruberto con dispensazione del papa e della Chiesa avea deliberato che fosse re dopo la sua morte. E aspettavasi di presente d'essere coronato del reame di Sicilia e di Puglia, e ordinato era in corte per lo papa uno legato cardinale che 'l venisse a coronar. Tradução nossa. GV, 13, 51.

A inveja e avareza dos seus primos e consortes reais, cujos vícios estragam todo o bem, **com o vício da luxúria desordenada da sua mulher, que se diz ter estado apaixonada por Luis, filho do Príncipe de Taranto, seu primo,** e pelo filho de Carlo d'Artugio, e pelo senhor Iacopo Capano, e com a **ausência e os conselhos, diz-se, da tia da sua mãe, que era a filha de Carlos de Valos da França, que se intitulava Imperatriz de Constantinopla, que também do seu corpo não tinha boa fama, e do seu filho Luis de Taranto,** o segundo primo da mãe da rainha, que se dizia ter tido um caso com ela, e estava em tratado para tomar por sua esposa com a dispensa da Igreja para conseguir ser rei depois de André; [...] Para estes seus consortes e primos da casa real, diz-se que **por ordem da sua esposa e dos traidores abaixo, se fosse verdade como a fama correu, ordenaram que o dito jovem rei inocente André morresse.** E como o referido rei André estava em Aversa com a sua esposa no jardim dos frades de Murrone para seu prazer, e no quarto com a sua esposa na cama, à noite, no dia 18 de Setembro, por ordem e traição dos seus camareiros e de algumas das criadas da sua esposa, a pedido dos referidos traidores, convocaram-no a levantar-se por causa das grandes notícias de Nápoles. Que, com o conforto da sua esposa, se levantou e saiu do quarto; e pela criada da sua esposa, o quarto atrás dele foi fechado com Carlo d'Artugio e o seu filho na sala, e o Conde de Tralizzo, e alguns dos Condes de Leonessa e dos Condes de Stella, e o senhor Iacopo Capano, um grande ferreiro, que se dizia ter tido negócios com a rainha, e dois filhos do senhor Pace da Turpia, e Niccola da Mirizzano, os seus camareiros, O referido André foi levado, e um capresto foi colocado à volta do seu pescoço, e depois foi expulso do referido salão por cima do jardim, sendo levado pelos ditos traidores que nele se encontravam, e puxado até aos seus pés de tal forma que o estrangularam, acreditando que estava enterrado no referido jardim, pois outros não o sabiam; Só que uma das suas empregadas húngaras ouviu-o, e viu-o, e começou a gritar, pelo que os traidores fugiram, e deixaram o cadáver no jardim. Tal foi a morte repentina do jovem e inocente rei, que tinha apenas XVII anos de idade, pelos falsos traidores¹⁰⁹.

¹⁰⁹Invidia e avarizia di suoi cugini e consorti reali, i quali vizi guastano ogni bene, collo iscellerato vizio della disordinata lussuria della moglie, che palese si dicea che stava inn-avoltero con meser Luigi figliuolo del prenze di Taranto suo cugino, e col figliuolo di Carlo d'Artugio, e con meser Iacopo Capano, e collo assento e consiglio, si disse, della zia sirocchia della madre, e figliuola fu di meser Carlo di Valos di Francia, che ssi faceva chiamare imperadrice di Gostantinopoli, che anche di suo corpo non avea buona fama, e del suo figliuolo meser Luigi di Taranto, cugino carnale della reina per madre, di lui secondo cugino, il quale si dicie ch'avea affare di lei, ed era in trattato di torla per moglie con dispensagione della

O conteúdo geral desta longa citação é a suspeição de que o crime da morte de André teria sido providenciado para que Joana pudesse se casar com Luis e ele assumir o trono. Foram destacadas três passagens em negrito para evidenciar o que julgamos importante para nossa análise. A primeira frase destacada trata da fama de Joana, acusada de luxúria e muitos vícios, além de ser infiel ao seu marido. A segunda frase trata da Imperatriz de Constantinopla, mãe de Luis de Taranto, também acusada de má fama e de articular o assassinato de André para que Joana pudesse se casar com seu filho.

A última frase destacada trata da possível ordem que Joana teria dado para assassinar seu marido. Essa passagem específica moldou a reputação póstuma da rainha. Conforme Casteen, em relação aos estudos modernos e contemporâneos do Reino de Nápoles, o reinado de Joana era mais lembrado pelo escândalo do assassinato de André do que pela história política de seu governo que perdurou até 1382. No entanto, a frase destacada também revela que a suspeição de Joana não é um dado exato: a expressão “se fosse verdade como a fama correu” sinaliza que se trata de como o evento era percebido publicamente em Florença, no século XIV. Trabalhos da história contemporânea tem utilizado dessa passagem para situar Joana como uma das primeiras monarcas independentes da Europa, na medida em que a rainha teria assassinado o rei para conseguir governar. Não há nenhuma evidência de que Joana tenha sido a assassina de André da Hungria bem como ela não precisaria fazer isso para assumir o trono de Nápoles. Joana era rainha de Nápoles por direito, conforme assegurava o testamento de Roberto e deveria governar como a única herdeira de todas as posses de seu avô.

Giovanni Villani ainda se refere ao pouco lamento que Joana teria demonstrado no funeral do marido: “o corpo foi trazido para Nápoles e enterrado com os reais, e a

Chiesa per succedere d'esere re dopo Andreas; [...] Per questi suoi consorti e cugini della casa reale, si disse che con ordine della moglie e séguito delli infrascritti traditori, se vero fu come corse la fama piuvicamente, ordinarono di fare morire il detto giovane innocente re Andreas. Ed essendo il detto re Andreas ad Aversa colla moglie al giardino di frati del Murrone a diletto, e nella camera colla moglie nel letto, di notte tempore, a di XVIII di settembre, con ordine e tradimento de' suoi ciamberlani e alcuna cameriera della moglie, a petizione dell'infrascritti traditori, il feciono chiamare che ssi levasse per grandi novelle venute da Napoli. Il quale con conforto della moglie si levò, e uscì fuori della camera; e di presente per la cameriera della reina sua moglie li fu riserrata la camera dietro; ed essendo nella sala Carlo d'Artugio e il figliuolo, e 'l conte di Tralizzo, e certi de' conti della Leonessa e di quelli di Stella, e mesere Iacopo Capano grande maliscalco il quale si dicea palese ch'avea affare colla reina, e due figliuoli di meser Pace da Turpia, e Niccola da Mirizzano suoi ciamberlani, fu preso il detto Andreas e messogli uno capresto in collo, e poi spenzolato dallo sporto della detta sala sopra il giardino, essendo per parte di detti traditori ch'erano in quello preso e tirato pe' piedi tanto che llo strangolaro, credendo sotterrarlo nel detto giardino, ch'altri nol sapesse; se non ch'una sua cameriera ungara il senti, e vidde, e cominciò a gridare, onde i traditori si fuggiro, e lasciaro il corpo morto nel giardino. Tale fu la repente morte del giovane e innocente re, che non avea se non XVIII anni, per li falsi traditori. Tradução nossa. GV, 13, 51.

sua mulher fez um pequeno lamento do que tinha de fazer; e quando ele estava morto, ela não fez tal lamento nem chorou assim, e a fama correu por tê-lo feito¹¹⁰”. Essa referência aparece no texto de Abudalfia como um fato histórico, sem a devida relativização de que se tratava da percepção do cronista e da fama pública da rainha. Conforme o historiador, “André era de fato uma escolha questionável como consorte real, e despertou ódio suficientemente intenso para ser assassinado em 1345, sem grande pesar da rainha Joana¹¹¹”. Não podemos tomar o pouco pesar de Joana como uma verdade sem considerar que se trata de um boato consideravelmente conhecido pelo público ao ponto de ter sido registrado por um cronista de outra cidade. A partir deste trecho, também podemos pensar como a historiografia contemporânea tem se apropriado de fontes medievais sem refletir sobre o significado dos conceitos empregados nessas fontes para a sociedade medieval.

Giovanni Villani continua narrando o que se seguiu após a morte de André: “da referida morte perversa e cruel do rei André muito se falou e se culpou a todos os cristãos que a ouviram¹¹²”. Podemos perceber que mesmo sem ter sido coroado, André é referido pelo cronista enquanto rei. A culpabilização de todos os cristãos pode ser entendida como parte de uma chave explicativa para as tragédias do tempo de Giovanni Villani. O autor continua:

e quando chegou a notícia à corte, o papa e o colégio de cardeais ficaram muito perturbados, e o papa queixou-se de que eles eram a causa da sua morte por terem atrasado a sua coroação por tanto tempo; e excomungou e privou de toda a bênção espiritual e temporal qualquer pessoa que tivesse agido, ou dado conselhos ou ajuda ou favor na morte do referido rei. E ordenou no Conde de Andri, conhecido como Conde Novello dos de Balzo, que entrasse no reino e fizesse justiça e vingança sobre quem quer que fosse culpado disso, em pessoa e em propriedade, tanto clerical como secular; não poupando nenhuma dignidade¹¹³.

¹¹⁰Fu recato il corpo a Napoli e sopellito co' reali, e-lla moglie ne fece piccolo lamento, a ciò ch'ella dovea fare; e quand'elli fu morto, non ne fece cramore né pianto come quella che ssi disse palese e corse la fama ch'ella il fece fare. Tradução nossa. GV, 13, 51.

¹¹¹“Andrew was in fact a questionable choice as royal consort, and he aroused sufficiently intense hatred to be murdered in 1345, to no great regret of Queen Joanna”. ABULAFIA, D. The Italian south. In: JONES, M. (Org). *The New Cambridge Medieval History: Volume VI, c. 1300- c.1415*. Cambridge: CUP, 2008. P. 496.

¹¹²“Della detta scellerata e crudele morte del giovane re Andreas fu molto parlato e biasimato per tutti i Cristiani che ll'udirono.” Tradução nossa. GV, 13, 52.

¹¹³ “E venuta la novella in corte, molto se ne turbò il papa e 'l collegio di cardinali, dogliendosi il papa in piuvico consistoro ch'ellino erano cagione della sua morte per avere tanto indugiato la sua coronazione; e scomunicò e privò d'ogni beneficio ispirituale e temporale chiunque avesse operato, o dato consiglio o

Conforme esta passagem, o papa era o responsável pela jurisdição do processo de investigação do crime. Após a identificação dos criminosos, o cronista narra que Joana teria defendido os traidores, um dos quais, inclusive, seria seu amante:

[...] e então o Conde Novello fez uma inquisição, e vários barões e outros foram postos na prisão, e duas mulheres, a senhora dama senhora do rei e a senhora Ciancia Capana, que ouviram falar da traição; e a rainha defendeu estes traidores e estas mulheres à sua disposição, para não deixar que se fizesse justiça¹¹⁴.

A suspeição da traição de Joana aumenta quando nasce seu primeiro filho. Giovanni Villani comenta que, apesar da maioria das pessoas acreditarem que a criança era filha de André pela similaridade de características, a má reputação de Joana foi argumento para que muitos duvidassem que a criança fosse filha dele.

Nessa altura, a Rainha teve um filho no dia 26 de Dezembro, MCCCXLVI, e batizou-o com o nome de Charles Martel para o seu pai; mas a maioria das pessoas disse que ele era filho de Andreas, e que se parecia com ele em certos aspectos; e alguns disseram que não o era, devido à má reputação da Rainha¹¹⁵.

Sabemos que a cultura medieval oral era regida por um código de honra de modo que a credibilidade do sujeito estava condicionada ao que socialmente se pensava e se falava daquela pessoa. Segundo Solórzano Telechea, um dos delitos mais socialmente castigados na Baixa Idade Média era o adultério feminino. Uma mulher poderia ser acusada de adultério não somente pelo seu marido, mas por qualquer pessoa e as penas estabelecidas pela lei eram a morte do amante, a punição pública com chicotadas e confinamento em um mosteiro para as mulheres que, além disso, perderiam o dote. A acusação reiterada do adultério de Joana com diferentes homens nos trechos destacados das crônicas condenava a rainha a uma má reputação. Contudo, entendemos que Joana possuía um título social que a colocava acima de seu próprio gênero: ela era uma rainha. Mesmo diante dos rumores que condenavam sua reputação social, Joana foi absolvida pelo Papa e não perdeu o direito ao trono bem como não recebeu nenhum castigo. Nesse

aiuto o favore alla morte del detto re. E commisse nel conte d'Andri, detto conte Novello di quelli del Balzo, ch'andasse nel Regno, e facesse giustizia e vendetta di chiunque di ciò fosse colpevole, in persona e in beni, così a' clesiastici come a secolari; non risparmiando per nulla dignità". Tradução nossa. GV, 13, 52.

¹¹⁴ “[...] e poi il conte Novello fece inquisizione, e più baroni, e altri fece mettere in prigione, e due femine, la maestra della reina e dama Ciancia Capana, che sentiro il tradimento; i quali traditori e lle dette donne la reina difendea a suo podere, di non lasciarne fare giustizia. Tradução nossa. GV, 13, 52.

¹¹⁵ “[...] e lla reina in questo stante avea fatto un fanciullo maschio di XXVI di dicembre MCCCXLVI, e puosegli nome a batesimo Carlo Martello per l'avolo; ma per li più si disse ch'era figliuolo d'Andreas, e di certi segni il simigliava; e cchi dicea di no per la mala fama della reina”. Tradução nossa. GV, 13, 52.

sentido, podemos pressupor que o marcador de gênero de Joana era atravessado pelo seu status de rainha que a proporcionava privilégios e poderes hierarquicamente superiores ao de mulheres sem esse título.

Após o evento da morte de André, o rei da Hungria enviou um embaixador ao Papa para solicitar que fosse coroado como rei da Sicília e Apúlia bem como para que a morte de seu irmão fosse vingada. O referido rei iniciou sua primeira marcha à Nápoles, quando foi recebido por um cardeal do Papa que ficou responsável pela jurisdição do Reino após o Papa tomar conhecimento das acusações contra Joana. Conforme Giovanni Villani, o rei da Hungria foi ameaçado de excomunhão se seguisse com o projeto de invasão e tomada do reino:

O cardeal, legado do Papa, veio ter com ele (o rei da Hungria) e falou-lhe das necessidades do Reino, avisando que o Rei não se vingaria cruelmente dos devotos reais da Santa Igreja e dos inocentes, e que apenas dois eram culpados, e que estes foram executados. Então ele disse que contra o senhorio da Santa Igreja, cujo reino era, ele não deveria usar o domínio sem o consentimento do Papa e dos seus cardeais, sob pena de excomunhão; mas ele disse que não tinha sido enviado pelo Papa, mas que o aconselhou e o admoestou a fazê-lo. A quem o rei respondeu de forma sábia e franca e com palavras sublimes, dizendo que nem ele nem a Igreja tinham nada a dizer sobre a sua vingança, e que onde ele disse que havia dois, ele sabia de duzentos; e que o reino era seu pela sucessão legítima do seu pai, e que recuperando o senhorio, como ele tencionava tê-lo com a ajuda de Deus, ele responderia à Igreja por aquilo que razoavelmente devia. Se a excomunhão lhe tivesse sido feita, pouco lhe importava, pois Deus sabia melhor do que o Papa o que estava a fazer corretamente¹¹⁶.

Neste trecho, além de desafiar a autoridade do Papa, o rei da Hungria reivindica o trono de Nápoles e utiliza como argumento a sucessão legítima de seu pai, Caroberto, filho de Carlos Martel. A sucessão de Carlos II por Roberto ainda era uma questão em disputa. O que nos chama atenção é que esse questionamento não parecia perturbar Roberto

¹¹⁶“E·llà venne a·llui il legato del papa cardinale, e ragionò co·llui di più cose delle bisogne del Regno, amunendo il re non facesse crudele vendetta né contra a' reali divoti di santa Chiesa e innocenti, e che furono solamente due quelli che furono colpevoli, e que' furono giustiziati. Apresso l'amonio che contra la signoria di santa Chiesa, di cui era il Regno, non dovesse usare signoria né dominazione senza l'asento del papa e de' suoi cardinali sorto pena di scomunicazione; bene che di ciò dicesse che dal papa non avea speciale mandato, ma di questo il consigliava ed amoniva. Al quale i·re rispuose saviamente e con alte parole e franche, dicendo che di sua vendetta non s'avea a tramettere né elli né·lla Chiesa, e dove dicea che furono due, sapea di CC; e che il Regno era suo per giusta successione dell'avolo, e che riavendo la signoria, come intendea d'avere coll'aiuto di Dio, alla Chiesa risponderebbe di quello che dovesse ragionevolmente. La scomunica a torto, se·lli fosse fatta, poco curava, però che Iddio maggiore che 'l papa sapea la sua giusta impresa”. Tradução nossa. GV, 13, 107.

enquanto ele estava vivo e atuante como rei. Roberto, reconhecido pela sua boa reputação, construída ao longo de seu reinado a partir de grandes investimentos em propaganda e patrocínios, não foi acusado de usurpação em vida. Essa questão aparece quando o reino de Nápoles se encontra frágil economicamente e no contexto do julgamneto de Joana, acusada de trair ao marido cujo casamento tinha sido arranjado por Roberto justamente para conter as reivindicações dos húngaros ao trono.

O avanço do Rei da Hungria provocou a fuga de Joana para Provença. Luís da Hungria entrou em Aversa e vitimou o duque de Durazzo, que embora absolvido pelo Papa, tinha violado o acordo do Rei Roberto com o Rei Humberto da Hungria ao tomar a irmã mais nova de Joana como esposa. Roberto havia acordado que Maria casaria-se com o rei húngaro. Depois, o rei retornou a Hungria enquanto Joana e Luis de Taranto se dirigiram a corte papal para socilitar a dispensa de seu casamento. Conforme Matteo Villani, Joana e Luis teriam se casado secretamente e Luis já usava o título de rei da Sicília:

Uma vez que tinha decidido regressar ao reino, pareceu-lhe, tendo decidido governar os assuntos do reino com a rainha, e escrever cartas em seu nome e em nome da rainha, que o título não deveria ser alterado. Uma vez que a Santa Igreja ainda não tinha decidido torná-lo Rei de Sicília, o Rei Luís tornou-se titular de outro reino, que ele não tinha nem podia ter. E a partir daí começaram a escrever cartas intituladas como se segue: Ludovicus et Ioanna Dei gratia rex et regina Hierusalem et Ciciliae. E a partir daí, M. Louis foi chamado rei¹¹⁷.

Conforme Casteen, Luis foi o único dos quatro maridos de Joana a governar em seu próprio nome (1350-1362). Para retornar à Nápoles, Joana vendeu à Igreja a jurisdição que tinha na cidade de Avinhão. O rei e a rainha foram recebidos com grande festividade. Matteo Villani narra que o povo “gritava viva ao senhor” e que “a palavra foi notada por muitos porque era um novo título para eles, não dizendo viva ao rei, e com razão eles não podiam dizer naquela época¹¹⁸”. Essa passagem deixa explícito que Luis não tinha sido coroado pelo Papa e para tanto não poderia ser nomeado como rei,

¹¹⁷“Messer Luigi trovandosi in corte di papa marito della regina Giovanna, e non re, gli parve, avendo diliberato di tornare nel Regno, che li fosse di necessità avere titolo di re: acciocchè avendo a governare colla reina le cose del reame, e a fare lettere da sua parte e della reina, il titolo non disformasse, perocchè ancora la santa Chiesa non avea diliberato di farlo re di Cicilia, si fece titolare il re Luigi d'altro reame, il quale non avea, nè era per poter avere. E d'allora innanzi cominciarono a scrivere le lettere intitolandole in questo modo: Ludovicus et Ioanna Dei gratia rex et regina Hierusalem et Ciciliae. E d'allora innanzi M. Luigi fu chiamato re”. Tradução nossa. MV, 01, 18.

¹¹⁸“gridate viva il signore: e così gridando, fu la parola da molti notata, perchè era a loro nuovo titolo, non dicendosi viva il re, e con ragione dire non lo potevano a quella stagione.” Tradução nossa. MV, 01, 20.

embora usasse o título em comunicações oficiais. No entanto, o próprio cronista se refere a Luis como rei. O título dos capítulos que se seguem e que narram como ele recuperou territórios em Nápoles que estavam sob a posse de húngaros chama atenção pela referência à soberania de Luis: “como o rei Luis se fez cavaleiro e por quem¹¹⁹”; “como o rei Luis retomou vários castelos¹²⁰”; “como o rei Luis levou o Conde de Apici¹²¹” e “como o rei Luis sitiou Nocera¹²²”. Em contrapartida, no capítulo 92 do primeiro livro Matteo Villani escreve que “a Rainha Joana não gostava do Rei Luis, porque queria ser mais venerada por ele do que pensava, já que era mulher e rainha do reino, e o seu marido ainda não era rei¹²³”. Neste trecho podemos perceber que Joana, no mínimo, não tinha a intenção de deixar de ser a rainha reinante para se tornar consorte de Luis. O gênero da rainha não parece atuar como um dispositivo que a impossibilitava de exercer ou reivindicar sua soberania.

4.2 O julgamento de Joana

Após um acordo de treguá entre Luis de Taranto e o rei da Hungria, a rainha Joana teria sido julgada pela corte papal. Conforme Matteo Villani, era parte do acordo que “se a rainha fosse considerada culpada pela morte de André, seu marido, irmão do rei da Hungria, ela deveria ser privada de seu reino, e se ela não fosse considerada culpada, deveria ser feita rainha¹²⁴”. Ainda segundo o cronista, o rei da Hungria consentiu com esse acordo mais pela sua vontade de regressar ao país de origem do que pela sua boa vontade:

Uma vez que os embaixadores de cada lado tinham estado em tribunal durante muito tempo sem qualquer fruto das outras coisas cometidas pelos referidos reis na Igreja, e vendo que este artigo inacabado trazia infâmia e perigo à rainha, queriam que o seu julgamento fosse concluído com toda a diligência. E como a verdade absoluta do assunto não podia desculpar a Rainha, propuseram que, se alguma suspeita de amor matrimonial imperfeito pudesse ser proposta ou provada, não deveria ser devido à intenção ou vontade corrupta da Rainha, mas à força dos males ou maldições que lhe tinham sido

¹¹⁹“Come il re Luigi si fe' fare cavaliere, e da cui”. Tradução nossa. MV, 01, 21.

¹²⁰“Come il re Luigi prese più castella.” Tradução nossa. MV, 01, 35.

¹²¹“Come il re Luigi prese il conte d'Apici.” Tradução nossa. MV, 01, 36.

¹²²“Come il re Luigi assediò Nocera”. Tradução nossa. MV, 01, 37.

¹²³“Stando l'assedio ad Aversa, la reina Giovanna non essendo bene del re Luigi, perchè volea essere da lui più riverita che non le pareva, perocchè era donna e reina del reame, e il marito non era ancora re”. Tradução nossa. MV, 01, 92.

¹²⁴“che se la reina Giovanna si trovasse colpevole della morte d'Andreasso suo marito, fratello del re d'Ungheria, ch'ella dovesse essere privata del reame, e dove colpevole non si trovasse, dovesse essere reina”. Tradução nossa. MV, 02, 24.

feitas, que a sua frágil natureza feminina não tinha conhecido nem tinha sido capaz de remediar. E tendo sido provada por várias testemunhas a sua veracidade, e tendo ouvintes discretos e favoráveis, ela foi julgada inocente desse delito, e absolvida de qualquer causa que lhe tivesse sido atribuída a qualquer momento, ou que lhe pudesse ter sido atribuída por essa razão no passado: e a referida sentença tornou a sua inocência conhecida em todo o lado a fê¹²⁵.

Nesta passagem, podemos concluir o posicionamento do cronista em relação à acusação que se fazia à Joana. Para Matteo Villani, a verdade absoluta não podia desculpar Joana, tão pouco, na sua posição de rainha ela poderia assumir a culpa e responder pelos delitos. Desse modo, para resolver o conflito que já prejudicava a sua fama pública, foi proposto que seus possíveis crimes, apaziguados como frutos do “amor matrimonial imperfeito”, se fossem provados, não se deviam a corrupção da rainha mas a sua frágil natureza feminina. A partir deste trecho, podemos inferir que o gênero de Joana extrapola o status de rainha apenas para justificar as imperfeições que não seriam permitidas ao referido título. Essa concepção reforça que o status de rainha estava acima do gênero de Joana. A forma como ela foi representada dizia mais sobre ela ser uma rainha do que uma mulher. O gênero aqui não parece ser um determinante primário nas suas relações de poder.

Declarada a inocência de Joana, um acordo de paz foi firmado entre os angevinos e os húngaros e Luis e Joana foram coroados de forma conjunta. Sobre esse episódio, Matteo Villani apenas narra que o rei foi coroado primeiro e rainha por último. Na sequência da crônica, do terceiro livro ao décimo primeiro, todos os acontecimentos relacionados ao Reino de Nápoles são protagonizados por Luis, embora as correspondências oficiais ainda fossem assinadas pelo rei e a rainha. Esse dado reforça que a representação da rainha esteja mais vinculada ao assassinato de André e os estudos contemporâneos remetam mais ao possível crime do que a história política do reinado de Joana.

¹²⁵“Essendo lungamente gli ambasciatori di catuna parte stati in corte senza alcuno frutto dell'altre cose commesse per li detti re nella Chiesa, vedendo che questo articolo non terminandosi portava infamia e pericolo alla reina, con ogni studio vollono che il suo processo si terminasse. E perocchè assoluta verità del fatto non poteva scusare la regina, levare il luogo della dubbiosa fama proponono; che se alcuno sospetto di non perfetto amore matrimoniale si potesse proporre o provare, che ciò non era avvenuto per corrotta intenzione o volontà della reina, ma per forza di malie o fatture che le erano state fatte, alle quali la sua fragile natura femminile non avea saputo nè potuto riparare. E fatta prova per più testimoni come ciò era stato vero, avendo discreti e favorevoli uditori, fu giudicata innocente di quello malificio, e assoluta d'ogni cagione che di ciò per alcun tempo le fosse apposto, o che per innanzi le si potesse apporre di quella cagione: e la detta sentenza fece divulgare per la sua innocenza ovunque la fede giunse della detta scusa.” MV, 02. 24.

5 Considerações Finais

Este trabalho se propôs analisar as culturas políticas do reinado de Joana I de Nápoles a partir da representação da monarca na *Nueva Cronica*, de Giovanni Villani (1280-1348) e na *Cronica*, de Matteo Villani (1283-1363) continuada por Filippo Villani (1325-1407). Nosso objetivo era se aproximar do significado de poder régio feminino na Baixa Idade Média e como ele foi representado por cronistas daquele período.

Minha inclinação a pesquisar sobre e a partir da teoria de gênero não é neutra: escolhi criteriosamente pesquisar sobre a construção de hierarquias nas relações entre seres humanos lidos socialmente como homens e mulheres porque minha vida foi potencialmente atravessada por essa questão. Falo a partir da perspectiva de quem está em um lugar vulnerável e afirma seu direito e desejo em estudar, pesquisar e discutir sobre a possibilidade de construção de relações menos assimétricas entre sujeitos múltiplos e diversos. Pensar sobre essas relações no passado e desmistificar possíveis aspectos importantes para manutenção de hierarquias, portanto, é uma forma de viabilizar a minha existência no presente e no futuro. Também é nessa lógica que na seção de agradecimentos deste trabalho listei o nome de 299 mulheres brasileiras que foram mortas vítimas da violência de gênero: pelo direito à memória, para que sejamos vistas, pelo fim do feminicídio e pela ampliação do direito das mulheres.

Para analisar as culturas políticas do reinado de Joana de Nápoles primeiro nos aproximamos da noção de rainha para o século XIV. A noção de uma monarquia cuja sucessão de poder seria passada de pai para filho a partir de uma linearidade perfeita é muito distante do medievo. Como consequência, a associação direta entre monarquia e homens é mais uma construção da historiografia moderna do que uma realidade para o período medieval. Na contramão dessa historiografia tradicional, alguns trabalhos de pesquisadoras contemporâneas vêm mostrando que houve mulheres que desempenharam um papel político importante na Idade Média. Contudo, esses trabalhos ainda apresentam concepções românticas da autoridade destas mulheres. Joana de Nápoles é citada por Camila Kulkamp como uma das primeiras mulheres a governar em seu próprio nome na Europa Ocidental. O caminho que teria levado Joana ao êxito, segundo a autora, teria sido o assassinato de seu primeiro marido, André da Hungria, com quem a rainha disputava o poder. Pontuamos que não há nenhuma evidência de que

Joana tenha sido responsável ou não pela morte do marido bem como ela não precisaria fazer isso para assumir o trono de Nápoles. Como já evidenciamos, Joana I era rainha de Nápoles por direito, conforme assegurava o testamento de Roberto.

As rainhas que herdaram por direito próprio na Idade Média não eram exceções que confirmavam uma possível regra da monarquia associada ao masculino porque não havia nenhuma lei que registrasse isso, apenas uma antiga preferência pelo governo de um homem. Essa preferência não estava registrada em nenhum código escrito amplamente conhecido. Mesmo a Lei Sállica, quando citada no século XIV para impedir o direito de herança e posses das mulheres, era resultado de uma manipulação dos escritos originais da lei. Acima de tudo, não havia nenhuma lei da natureza que predestinava as mulheres a algumas tarefas e as impedia de participar de outras. Nessa lógica, argumentamos que Joana de Nápoles assumiu o trono menos porque era mulher, mas pela configuração de conflitos entre diferentes ramos da dinastia angevina.

O que estamos querendo dizer é que não havia nenhuma característica fisiológica que marcasse essencialmente os corpos e suas possibilidades de ação na Idade Média. Poderia haver uma tentativa de manipulação jurídica para excluir as mulheres do corpo político, mas essa exclusão, quando e se existiu, era mais de caráter jurídico ou por costume, diferente da doutrina moderna que fundamentou o direito masculino a esfera de poder político a partir de preceitos biológicos. Ainda, sugerimos a relação decisiva de outros marcadores sociais na construção da autoridade de um sujeito no período medieval, como a etnia ou estamento social.

Ainda que reconhecidos autores e filósofos tenham argumentado, no século XIV, que a soberania feminina era contra a ordem da natureza e da criação divina, algumas mulheres e homens escreveram obras a fim de defender a virtude e, inclusive, a autoridade das mulheres. Essa preocupação crescente em relação à autoridade feminina nos séculos finais da Idade Média é compatível com o aumento do número de governos de mulheres na Europa Ocidental. Entendemos que esse crescimento de mulheres que acessaram ao poder não se deu porque estas mulheres, supostamente definidas em termos biológicos, enfrentaram uma suposta autoridade masculina que igualmente seria naturalizada. Observamos que o número de mulheres na governança cresceu sobretudo pela necessidade de se perpetuar a dinastia da qual faziam parte, dado a emergência de conflitos de várias ordens no século XIV. A maior produção teórica e literária sobre a autoridade feminina na Baixa Idade Média era uma resposta às ansiedades quanto ao

exercício político de mulheres que precisaram governar mais pelo contexto político e econômico do século XIV do que pela orientação natural ou resistência determinante de alguma norma de gênero.

Em relação às disputas de poder entre diferentes ramos da dinastia angevina, observamos que a construção da autoridade de Joana como monarca também foi atravessada pela reivindicação dos angevinos húngaros pelo trono com base na regra de primogenitura, que foi violada quando Roberto, terceiro filho de Carlos II, assumiu o trono ao invés do primogênito e seus descendentes. O casamento de Joana e André foi um acordo para conter as reivindicações ao trono pelos húngaros, embora Roberto não tivesse intenção de permitir que eles controlassem o reino ou mesmo que André governasse no lugar de Joana. A construção da autoridade de Joana de Nápoles, ainda, foi passada pelo aspecto sacral com as quais seus antepassados construíram sua realeza ao passo hierarquia da Igreja era dominada pelo masculino.

As disputas entre as facções rivais na corte napolitana e o contexto de crise do século XIV fizeram parte da forma como Joana e seu reinado foram percebidos e representados na crônica dos Vilani. Entendemos que o gênero de Joana aparece como uma quebra na expectativa social: reivindicar o direito de rainha reinante a colocaria acima do status de seu marido. Contudo, o papel social ocupado por Joana não estava essencialmente determinado pelo seu corpo.

Além disso, a noção de fama pública também atravessa a representação da monarca e potencializa sua importância. Dada a relevância da oralidade na Idade Média, aquilo que se falava ou se conhecia publicamente sobre uma pessoa influenciava não só a maneira como ela poderia ser representada como essa representação também atuava como mecanismo de construção da fama do sujeito representado. Esse aspecto tinha consequências legais para o direito medieval, na medida em que a fama pública de um infamado poderia ser suficiente para condená-lo. Ademais, mesmo que juridicamente se provasse inocente, um sujeito infamado dificilmente poderia recuperar seu prestígio social. Nesse sentido importa menos a veracidade dos fatos narrados na crônica sobre a rainha, mas como eles se relacionam com a construção de sua fama pública e até as consequências legais que isso pode ter.

A representação de Joana na crônica dos Villani está muito relacionada aos conflitos de sucessão no Reino de Nápoles que se deram após a morte de Roberto, sobretudo pela morte de André. A rainha é representada como a responsável pelo assassinato de seu marido e como amante de Luis de Taranto. Em relação a atuação

política da rainha, pouco se fala. Mesmo diante desses rumores que condenavam sua reputação social, Joana não sofreu nenhuma consequência legal pela sua má fama. A rainha foi julgada pela acusação de traição e assassinato de André e absolvida pelo papa. De acordo com os cronistas, para os quais Joana era culpada, sua feminilidade poderia explicar suas possíveis fraquezas e erros, ao passo que o status de rainha sinaliza para um tratamento jurídico especial que Joana deveria receber.

Entendemos, para tanto, que o gênero de Joana não pode ser analisado sem considerar seu status de rainha. Joana teve seu prestígio social estigmatizado por boatos e suspeitas que se justificam pela sua feminilidade, mas teve um tratamento diferente porque era rainha. Esse argumento reforça que o gênero não é um marcador essencial ao sujeito que sozinho seria capaz de definir as formas de ser, pensar e agir a partir de um dado corpo.

6 Fontes e Bibliografia

6.1 Fontes

VILLANI, Giovanni. *Nuova Cronica*. Edited by Giuseppe Porta. 3 vols. Parma: Ugo Guanda, 1991.

VILLANI, Matteo. *Cronica, con la continuazione di Filippo Villani*. Edited by Giuseppe Porta. 2 vols. Parma: Ugo Guanda, 1995

6.2 Bibliografia

ABULAFIA, D. The Italian south. In: JONES, M. (Org). *The New Cambridge Medieval History: Volume VI, c. 1300- c.1415*. Cambridge: CUP, 2008. pp. 488-514.

BUTLER, J. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CASTEEN, E. *From She-Wolf to Martyr: The Reign and Disputed Reputation of Johanna I of Naples*. Ítaca e Londres: Cornell University Press, 2015.

CERENTINI, V. S. *Cronaca di partenope como instrumento de formação identitária no Reino de Nápoles (1347-1350)*. Dissertação de Mestrado. UFRGS. 2021. Disponível em: < <https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/225980>>. Acessado em: 14/03/2023.

CERENTINI, V. S. *Cronaca di partenope: mito de origem e legitimação angevina em uma crônica do século XIV*. Trabalho de Conclusão de Curso. UFRGS. 2018. Disponível em: < <https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/189113>>. Acessado em 14/03/2023.

DEPLAGNE, L. E. de F. C. A contribuição dos escritos de mulheres medievais para um pensamento decolonial sobre a idade média. *SIGNUM - Revista da ABREM*, [S.l.], v. 20, n. 2, p. 24 - 56, ago. 2020. ISSN 2177-7306. Disponível em: <<http://www.abrem.org.br/revistas/index.php/signum/article/view/503>>. Acesso em: 12 out. 2022.

DEPLAGNE, L. E. de F. C. A “Querelle des Femmes” da Europa à América: do literário e político nos escritos de Christine de Pizan e Soror Juana de la Cruz. In: DEPLAGNE, Luciana E. de F. C. *As intelectuais na Idade Média*. João Pessoa, Editora da UFPB, 2015.

DUNBABIN, J. *Charles I of Anjou: Power, Kingship and State-Making in Thirteenth-Century Europe*. London: Longman, 2014.

DUNBABIN, J. *The French in the Kingdom of Sicily, 1266–1305*. Cambridge: Cambridge University Press, 2011.

EARENFIGHT, T. *Queenship in Medieval Europe*. London: Palgrave Macmillan, 2013.

- FRAZÃO DA SILVA, A. C. L. Reflexões sobre o uso da categoria gênero nos estudos de História Medieval no Brasil (1990-2003). *Caderno Espaço Feminino*. Uberlândia, v. 11. n. 14, p. 1-20, 2004.
- GOLDESTONE, N. *The Lady Queen: The Notorious Reign of Joanna I, Queen of Naples, Jerusalem, and Sicily*. London: Walker and Company, 2009.
- GREEN, L. Historical Interpretation in Fourteenth-Century Florentine Chronicles. *Journal of the History of Ideas*, Vol. 28, N. 2. 1967.
- GRÉVIN, B. *Rhétorique du pouvoir médiéval: Les lettres de Pierre de la Vigne et la formation du langage politique européen (XIIIe -XVe siècle)*. Roma: École Française de Rome, 2008.
- GUIMARÃES, M. L. As intenções da escrita da história no Outono da Idade Média. In: In: TEIXEIRA, I. S. e BASSI, R. (Orgs). *A Escrita da História na Idade Média*. São Leopoldo: Oikos, 2015.
- GUIMARÃES, M. L. Crônica de um gênero histórico. *Revista Diálogos Mediterrânicos*, Curitiba, n. 2, 2012. Disponível em: <<http://www.dialogosmediterrânicos.com.br/index.php/RevistaDM/article/view/23>>. Acesso em: 17 dez. 2022.
- HANLEY, S. The politics of identity and monarchic government in France: the debate over female exclusion. In: *Women writers and the early modern british political tradition*, ed. Hilda Smith, Cambridge, pp. 289-332.
- KELLY, S. *The New Solomon: Robert of Naples (1309–1343) and Fourteenth Century Kingship*. Leiden: Brill, 2003.
- KIESEWETTER, A. La cancelleria angioina. In: L'ÉTAT ANGEVIN. POUVOIR, CULTURE ET SOCIÉTÉ ENTRE XIII E ET XIV E SIÈCLE. *Atas do colóquio internacional de Roma-Nápoles (7-11 novembro 1995)*. Roma: Escola Francesa de Roma, 1998.
- KNOX, J. *O primeiro soar da trombeta: contra o monstruoso regimento das mulheres*. O Presbiteriano. 2020.
- KULKAMP, C. Christine de Pizan na França do século XV: a Autoridade Política das Mulheres e a Lei Sálica. 2020. Disponível em: <https://www.academia.edu/44727142/Christine_de_Pizan_na_Fran%C3%A7a_do_s%C3%A9culo_XV_a_Autoridade_Pol%C3%ADtica_das_Mulheres_e_a_Lei_S%C3%A1lica>. Acessado em 23/03/2023.

- LAQUEUR, T. *Inventando o sexo. Corpo e gênero dos gregos a Freud*. trad. Vera Whately. - Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2001.
- LE GOFF, J. *A civilização do Ocidente Medieval*; tradução José Rivais Macedo. Bauru, SP: Edusc, 2005.
- MIATELLO, A. L. P. Iacopo de Varagine: a escrita da história no século XIII. In: TEIXEIRA, I. S. e BASSI, R. (Orgs). *A Escrita da História na Idade Média*. São Leopoldo: Oikos, 2015.
- MONTER, W. *The Rise of Female Kings in Europe*. London: Yale University Press, 2014.
- MOTTA, R. S. Desafios e possibilidades na apropriação de cultura política pela historiografia. In: *Culturas Políticas na história: novos estudos*. Belo Horizonte, Argumentum, 2009.
- MUSTO, R. G. *Medieval Naples: A Documentary History, 400–1400*. New York: Italica Press, 2013.
- NICHOLSON, L. Interpretando o gênero. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, 2000, vol.8 (2).
- PENNINGTON, K. *The Prince and the Law, 1200-1600*. Berkeley: University of California Press, 1993.
- PIZAN, C. *A cidade das Damas*, Trad. e Apresentação de Luciana Eleonora de F. C. Deplagne. Florianópolis: Editora das Mulheres, 2012.
- REIS, J. E.; RIBEIRO, L. As Crônicas Medievais como Fonte de Pesquisa: uma análise comparada de duas edições da crônica de Alfonso X. *Revista de História Comparada*, 11(1). 2017. Disponível em: <<https://revistas.ufrj.br/index.php/RevistaHistoriaComparada/article/view/11001>>. Acessado em 13/11/2022.
- ROHDEN, F. O corpo fazendo a diferença. *Mana*. 1998, v. 4, n. 2, pp. 127-141.
- SANTOS, D. V. C. dos. Acerca do conceito de representação. *Revista de Teoria da História*, v. 6, n. 2, p. 27-53, 2011. Disponível em: <<https://www.revistas.ufg.br/teoria/article/view/28974>>. Acesso em 27/09/2022.
- SOLÓRZANO TELECHEA, J. A. Justicia y ejercicio del poder: la infamia y los «delitos de lujuria» en la cultura legal de la Castilla medieval. *Cuadernos de Historia del Derecho*, 2005, 12, pp. 313-353.
- SOUZA, D. S. de. *A Cidade das damas e seu tesouro: o ideal de feminilidade para Cristina de Pizán na França do início do Século XV*. Dissertação de mestrado.

Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2013. Disponível em <<https://acervodigital.ufpr.br/handle/1884/29997>>. Acesso em 28/10/2022.

TEIXEIRA, I. S. COMUNICAÇÃO POLÍTICA ENTRE ANGEVINOS E ARAGONESES EM PALERMO NA CRÔNICA DA SICÍLIA (SÉCULOS XIII E XIV): EXERCÍCIO DE HISTÓRIA CONECTADA. *Revista de História (São Paulo)* [online]. 2020, n. 179. p. 16. <Disponível em: <<https://doi.org/10.11606/issn.2316-9141.rh.2020.161154>>. Acessado em 17/12/2022.

TEIXEIRA, I. S. Duas canonizações napolitanas? Tomás de Aquino e Luís de Anjou (1308-1323). *Tempo* [online]. 2019, v. 25, n. 1, pp. 88-109. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/TEM-1980-542X2018v250105>>. Acessado 3 Janeiro 2023.

WOLF, A. Reigning Queens in Medieval Europe: When, Where, and Why. In: PARSONS, J. C. *Medieval Queenship*. New York: St. Martin's Press. 1986. Pp. 169-189.